

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVII — 10º DA REPUBLICA — N. 149

CAPITAL FEDERAL

SABBAO 4 DE JUNHO DE 1898

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 1 do corrente, das Directorias da Justiça, da Instrução e da Contabilidade — Expediente de 1 e 2 do corrente, da Directoria de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 20, 21, 23 e 24 de maio findo, da Directoria Geral das Rendas Publicas — Recebedoria.

Ministerio da Guerra — Portarias de 3 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Contabilidade — Portarias de 2 do corrente e expediente de 31 do mez findo e de 3 do corrente, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 3 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Vição — Expediente da Directoria Geral dos Correios.

CONGRESSO NACIONAL.

TRIBUNAL DE CONTAS.

Seção JUDICIARIA — Sessões de Camaras reunidas, da Camara Civil e da Camara Criminal da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 1 do corrente, foram nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

1º regimento de cavallaria

Major-fiscal, o capitão Antonio Ferreira de Oliveira Amorim;

Capitão-ajudante, o tenente Christiano Nolding;

Tenente-quartel-mestre, o alferes Placido Soares.

1ª esquadra — Tenente, o alferes Joaquim Andrade Pinto;

Alferes, Alfredo Carmo de Oliveira.

2ª esquadra — Alferes, Ernesto Hasslocher.

3ª esquadra — Capitão, o tenente Virgilio Lazzaras dos Santos;

Alferes, João Corrêa Pacheco e Germano Boettcher.

4ª esquadra — Capitão, o tenente Serafim Augusto Cardoso;

Tenente, o alferes Carlos Boguslão Hermann von Schwerin;

Alferes, Pedro Ferreira de Oliveira Amorim Junior.

2º batalhão de infantaria

3ª companhia — Alferes, Pedro Hermeto de Almeida.

4º batalhão de infantaria

2ª companhia — Alferes, Antonio João Martins Tinoco.

4ª companhia — Alferes, Manoel Gomes Tinoco e Alvaro Ferreira Braga.

5º batalhão de infantaria

1ª companhia — Tenente, o alferes Marcelino Vianua da Silva;

Alferes, Mario Pires de Almeida.

2ª companhia — Tenente, o alferes Marcilio Coaracy Beraba;

Alferes, Manoel José de Assumpção Souza Junior.

3ª companhia — Alferes, Alberto Joaquim de Oliveira.

4ª companhia — Alferes, Bernardo Antonio da Silva Gradim.

14º batalhão de infantaria

1ª companhia — Alferes, Luiz Pereira de Alcantara.

Batalhão de artilharia de posição

Primeiro tenente quartel-mestre, o 2º tenente Hildebrando de Azevedo Lopes.

1ª bateria — 1º tenente, o 2º tenente Antonio Ferreira da Fonseca Brazil;

Segundo tenente, João Pedro de Souza.

2ª bateria — 2º tenente, Manoel José Gonçalves.

3ª bateria — 2º tenente, João Ignacio Quirresina.

4ª bateria — 1º tenente, o 2º tenente José Gonçalves Pires da Silva Junior;

2º tenente, Eugenio Augusto Brito e Silva.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Capital

2ª brigada de infantaria

Capitães-assistentes, Dr. João Gogliano e João José Paschoal Junior;

Capitães-ajudantes de ordens, Dr. Eugenio P. de Carvalho e José Augusto de Toledo;

Major-cirurgião, Dr. Ignacio Mesquita.

4º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o Dr. Francisco Martiniano da Costa Carvalho;

Major-fiscal, José Manoel de Oliveira Serpa;

Capitão-ajudante, João Augusto do Sacramento;

Tenente-secretario, Gaspar do Rego e Silva;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Pereira Junior;

Capitão-cirurgião, Dr. Aristides Franco Meirelles.

1ª companhia — Capitão, João Eloy Padilha.

Tenente, José Antonio Mischler;

Alferes, Raymundo Duarte dos Santos o João Antonio dos Santos.

2ª companhia — Capitão, José Pinto Ferreira;

Tenente, João Carlos Quintino Wolff.

Alferes, João Augusto Rodrigues e Joaquim Salomão da Silva Telles.

3ª companhia — Capitão, José Antonio do Menezes;

Tenente, Antonio Theophilo dos Santos;

Alferes, Arlindo de Andrade Gloria e Alvaro Lopes de Araujo.

4ª companhia — Capitão, Manoel Miguel da Conceição;

Tenente, Amaro Branco de Miranda.

Alferes, Amaro Antonio Cavalheiro e Avelino Antonio da Silva.

5º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, o Dr. Alvaro Augusto de Toledo;

Major-fiscal, Felicio Benjamin Chrispim;

Capitão-ajudante, Francisco das Chagas Ourique de Carvalho;

Tenente-secretario, José Francisco de Assis;

Tenente-quartel-mestre, Paulino Hemeterio de Andrade;

Capitão-cirurgião, Dr. Bento Xavier de Barros.

1ª companhia — Capitão, Antonio Corrêa Dias;

Tenente, Alfredo de Siqueira Borba;

Alferes, João Gonçalves Bueno e João da Silva Dantas.

2ª companhia — Capitão, Domingos Gonçalves de Campos;

Tenente, Arthur Woolf;

Alferes, Rufino José de Almeida e Francisco Augusto da Cunha.

3ª companhia — Capitão, Dr. Benedicto da Lapa Trancoso;

Tenente, Porfírio Augusto de Moraes;

Alferes, Benedicto Angelo de Oliveira e Pedro Fernandes Bossiho.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Eugenio de Lima Junior;

Tenente, Leopoldo Antonio dos Passos;

Alferes, José Porfírio da Silva e Manoel Venancio Placido.

9º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Antonio Fidelis;

Major-fiscal, Francisco Ferreira Novaes;

Capitão-ajudante, José Antunes de Carvalho;

Tenente-secretario, Lindoso Pereira da Silva;

Tenente-quartel-mestre, Avelino Corrêa de Moraes;

Capitão-cirurgião, Dr. José Valeriano de Souza.

1ª companhia — Capitão, Paulino Galvão Pinto Dias;

Tenente, João Bento dos Santos;

Alferes, Gabriel Martins de Andrade e Antonio de Souza Pontes.

2ª companhia — Capitão, Theodorino Augusto Pereira da Silva;

Tenente, Francisco Brazilio Guimarães;

Alferes, José Pires da Silva e Silvestre João da Silveira.

3ª companhia — Capitão, Dr. Luiz Augusto Nogueira;

Tenente, Joaquim dos Passos Sacramento;

Alferes, José Ferreira dos Santos Sobrinho e André Avelino da Silva Dantas.

4ª companhia — Capitão, José Antonio Xavier;

Tenente, José Luiz Ferreira;

Alferes, João Ourique de Carvalho e José Francisco de Oliveira.

2º batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Quirino Avelino Pinto de Andrade;

Major-fiscal, Dr. José Maria Lisboa Junior;

Capitão-ajudante, Manoel Luiz Ferreira;

Tenente-secretario, João Antonio de Moraes;

Tenente-quartel-mestre, Joaquim Branco de Mello;

Capitão-cirurgião, Dr. Saturnino da Veiga.

1ª companhia — Capitão, Luiz Franco;

Tenente, Benedicto Antonio da Cunha Lima;

Alferes, Benedicto José da Silva e João Vieira de Medeiros.

2ª companhia — Capitão, Carlos Vicari;

Tenente, Adriano Pereira Rodrigues;

Alferes, José de Quadro Guimarães e João Goulart.

3ª companhia — Capitão, Antonio José da Rosa;

Tenente, Pedro Cypriano Ornellas;

Alferes, João de Oliveira Christo e José de Oliveira Christo.

4ª companhia—Capitão, Modesto Antonio da Costa;
Tenente, Francisco Antonio da Silva;
Alferes, Laurindo Bernardino Salgado e Manoel da Silva.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca do Carmo do Rio Claro

41ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, Jonas Pinto Villella;
Capitães assistentes, Severino José do Nascimento e Alcibiades José de Lemos;
Capitães-ajudantes do ordens, Modesto Alves da Cunha e José Adolpho da Silva Veiga;
Major-cirurgião, Dr. José Pinto de Carvalho.

130º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Francisco Carlos de Menezes;
Major-fiscal, Antonio Alves de Figueiredo;
Capitão-ajudante, Antonio Carlos da Cruz;
Tenente-secretario, Salviano Avelino Corrêa;
Tenente-quartel-mestre, Paulino Ferreira da Silva;
Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Manoel Delcideo do Amaral.

1ª companhia—Capitão, Manoel Hypolito Machado;
Tenente, Pedro Augusto Corrêa;
Alferes, Antonio Alexandre de Carvalho e Argemiro dias da Costa;

2ª companhia—Capitão, Alberto de Andrade Queiroz Botelho;
Tenente, Joaquim Ignacio Belfort;
Alferes, José do Carmo e Silva e Azarias Antonio de Mendonça.

3ª companhia—Capitão, José Bernardino Villella;
Tenente, Manoel Francisco Pereira;
Alferes, Francisco José de Lemos e Astolpho de Souza Machado.

4ª companhia—Capitão, Dr. Frederico Alberto Lohner;
Tenente, Roque Cariello;
Alferes, Urbano Luiz Gonçalves e Thomaz de Aquino Pereira.

131º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Manoel Pinto Villella;
Major-fiscal, José Avelino Corrêa;
Capitão-ajudante, José Carlos de Sant'Anna;
Tenente-secretario, Alfredo Eugenio da Veiga;

Tenente-quartel-mestre, Evaristo Barbosa de Oliveira;
Capitão-cirurgião, o pharmaceutico Lindolpho Mesquita.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Antonio de Sant'Anna Carvalho;
Tenente, Rozendo José de Lima;
Alferes, Braz Cariello e Joaquim Teixeira Ribeiro.

2ª companhia—Capitão, Antonio Affonso Bragança;
Tenente, Eliezer Antonio Borba;
Alferes, José Braz de Carvalho Villella e Ananias Alves de Lima.

3ª companhia—Capitão, Manoel Carlos de Menezes;
Tenente, Joaquim Theodoro Vieira;
Alferes, Vicente Ferreira da Costa e Antonio Pinto de Magalhães.

4ª companhia—Capitão, Antonio Romualdo d'Andrade;
Tenente, Joaquim Paulino Bueno;
Alferes, José Mariano Pereira e Mancel Antonio do Prado.

132º batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Casemiro Rodrigues de Almeida;
Major-fiscal, Joaquim Pinto Villella;
Capitão-ajudante, J. zias Antonio Marinho;
Tenente-secretario, Jonas Pinto Sobrinho;
Tenente-quartel-mestre, Fortunato Ferreira Lopes;
Capitão-cirurgião, e pharmaceutico Azarias Luiz Gonçalves.

1ª companhia—Capitão, Maximiano Azevedo;

Tenente, Braz Pantaleão Prianti;
Alferes, Adolpho Pinto Sobrinho e Hypolito Ribeiro Machado.

2ª companhia—Capitão, Clemente José de Souza;

Tenente, Miguel Maimone;
Alferes, Bráulio Pinto Villella e Florencio Antonio de Carvalho.

3ª companhia—Capitão, Jonas Pereira de Carvalho;

Tenente, Antonio Balbino da Silva;
Alferes, Joaquim Antonio de Mendonça e Balbino da Costa Monteiro.

4ª companhia—Capitão, João Pinto Villella;
Tenente, Olympo Augusto Leite;
Alferes, Francisco Candido Freire e Joaquim Gomes Pereira.

44ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Adolpho Pinto Villella;

Major-fiscal, Antonio Joaquim de Santa Anna;

Capitão-ajudante, Boaventura Thomaz Villella;

Tenente-secretario, Miguel de Noronha Peres;

Tenente-quartel-mestre, José Paulino Bueno;

Capitão-cirurgião, o pharmaceutico João Pinto de Carvalho Villella.

1ª companhia—Capitão, José Pinto de Magalhães;

Tenente, Ezequiel Antonio Borba;
Alferes, Augusto Pereira da Cunha e Francisco Luiz Marques.

2ª companhia—Capitão, Joaquim Braz de Carvalho Villella;

Tenente, José Joaquim da Silva;
Alferes, Francisco Candido Freire e Aureliano Ferreira Rosa.

3ª companhia—Capitão, Etelvino Goulart de Carvalho;

Tenente, Antonio Joaquim Leite;
Alferes, Joaquim Baptista de Almeida e Candido José de Freitas.

4ª companhia—Capitão, Manoel Pinto Villella Sobrinho;

Tenente, João Pereira Trindade;
Alferes, Braz Antonio Borba e Candido Theophilo da Silva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 1 de junho de 1898

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca do Crato, no Estado do Ceará, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, a passar guia de mudança daquella comarca para esta Capital ao major José Gonçalves da Silva.

Requerimento despachado

Jesuina Pinto Ribeiro, viuva do 1º sargento reformado do corpo de bombeiros, pedindo uma pensão. — Ao Poder Executivo falta competencia para cancelar a pensão requerida.

DIRECTORIA DA INSTRUÇÃO

Foram concedidos tres mezes de licença, com vencimento, na forma da lei, ao preparador da Faculdade de Medicina da Bahia Dr. João Irineu Guimarães Lobo, para tratar de sua saúde.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Instrução — 1ª secção — Capital Federal, 1 de junho de 1898.

Em additamento ao aviso de 24 de maio ultimo, declaro-vos que, á vista das razões expostas no officio de 27 daquelle mez, ficas autorizado a suspender os trabalhos escolares pelo tempo que julgardes estrictamente ne-

cessario, afim de se proceder aos concertos de que carece o edificio des-a faculdade, convinto que deis o maior andamento ás obras para que o ensino não fique prejudicado.

Saude e fraternidade.—Amaro Cavalcanti. — Sr. director da Faculdade de Direito do S. Paulo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Instrução — 1ª secção — Capital Federal, 1 de junho de 1898.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Respondendo ao officio n. 37, de 30 de maio ultimo, em que solicitaes que o 1º official da Bibliotheca Nacional Raul Villa-Lobos continue no desempenho da commissão em que se acha na secretaria dessa Camara por mais dous mezes, cabo-me comunicar-vos que a ausencia desse funcionario é já bastante longa, visto que se acha na referida commissão desde abril de 1896, e, demais, no momento actual, urgindo iniciar na bibliotheca serviços que deviam já estar concluidos e completar outros, indispensavel se torna a volta do dito official a seu emprego, não podendo ser por isso attendida a vossa requisição.

Saude e fraternidade.—Amaro Cavalcanti.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrução — 2ª secção — Capital Federal, 1 de junho de 1898.

Em referencia ao vosso officio sob n. 49, de 24 de maio proximo findo, declaro que o Governo Federal confirma a decisão pela qual o Conselho Escolar, baseado em disposições regulamentares, resolveu rejeitar o recurso interposto pelo professor de desenho figurado, Daniel Berard, protestando contra actos emanados dessa directoria; outrossim, que bem procedestes em relação á existencia de assignatura no livro do ponto, determinando os competentes descontos por falta.

Saude e fraternidade.—Amaro Cavalcanti. — Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes.

—Remetteram-se ás Faculdades de Medicina da Bahia e de Direito do Recife os decretos de 30 de maio findo, concedendo gratificação adicional de 5 % dos respectivos vencimentos aos Drs. José Carneiro de Campos, lente cathedratice do primeiro daquelles estabelecimentos, e Manoel Fernandes de S. Antunes, lente do extinto curso anexo ao segundo.

Requerimentos despachados

Dia 3 de junho de 1898

Engenheiro Augusto Bennacchi, preparador interino da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, pedindo abono de faltas. — Não pôde ser attendido por ser contrario á disposição do codigo do ensino.

Daniel Berard, recorrendo de actos praticados pela Directoria da Escola Nacional de Bellas Artes. — Indeferido.

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que:

Se paguem:

As folhas, relativas ao mez de maio ultimo, dos vencimentos:

Do servente da Junta Commercial, na importancia de 60\$000;

Dos m. dicos do Corpo de Bombeiros, Drs. José Joaquim Rodrigues de Sant'Anna e José Augusto Moreira Guimarães, na de 759\$625;

Das praças reformadas do mesmo corpo, na de 1.338\$087;

Dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, na de 400\$000;

Do pessoal de nomeação do director do Instituto Nacional de Musica, na de 500\$000;

Dos encarregados da extrahir copias no Archivo Publico Nacional, na de 709\$480;

Dos serventes do correio, do auxiliar e do aluguel da casa do porteiro do mesmo Archivo, na de 648\$633;

Do aluguel de casa do director e do administrador das Colonias de Alienados, na de 250\$000.

As contas:

De 35:035\$314, provenientes de fornecimentos feitos, em abril ultimo, ao Hospicio Nacional de Alienados;

De 11:587\$172, importancia do gaz consumido, durante o 1º trimestre do corrente anno, no hospital e quartéis da brigada policial;

De 220\$500, provenientes de fornecimentos e trabalhos de esgotos feitos, em maio findo, no edificio do Hospicio Nacional.

O acrescimo de vencimentos, na importancia de 300\$000 annuaes, concedido ao lente cathedratice da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. José Carneiro d'Almeida, a contar de 18 de janeiro ultimo, em que completou 10 annos de serviço effectivo no magistrio.

Se entregue ao thesoureiro da contadoria da brigada policial a quantia de 3:493\$211, para pagamento dos vencimentos das prazas reformadas da mesma brigada, relativos ao mez de maio findo.

Se adeante ao administrador das colonias de alienados a quantia de 3:070\$100, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno e das despesas miudas das mesmas colonias, referentes ao mez de abril ultimo.

— Comunicou-se ao Ministerio da Fazenda, em additamento ao aviso n. 1.609, de 30 de maio ultimo, e para os fins convenientes, que, tendo fallecido em 27 do d.º mez o guarda da Escola Polytechnica, encarregado do serviço da bibliotheca, Albino de Oliveira Guimarães, passou na mesma data a preencher effectivamente aquelle lugar o guarda José Pereira d.º Santos Netto, sendo nomeado guarda da cidade R.º dolpho Joaquim Malheiros, que já servia interinamente desde 23 do referido mez.

— Declarou-se ao commandante da brigada policial, em resposta ao officio n. 101, de 19 do mez findo, que, tendo fallecido a 11 de março ultimo o Dr. Virgilio Carlos da Silva, medico da mesma brigada, comoetern ao Dr. Edmund Gustavo da Cunha todos os vencimentos inherentes aquelle cargo, desde a data do fallecimento do dito facultativo até 27 do mez p.º findo, quando deixou o exercicio interino.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

— Ao Sr. director da Contabilidade desta secretaria do Estado, contas d.ºs Srs. E. Charles Vantelet & Comp., nas importancias de 1:025\$330 e 92\$819; Francisco José Alvares da Fonseca, na de 600\$ e do Asylo Beneficente Antonio Gonçalves de Araujo na de 150\$000;

— A' Directoria da Justiça deste ministerio, o laudo de exame da valizeira a que foi submettido o Sr. Hugo Haiman;

— A' Repartição Geral dos Telegraphos, identico laudo de exame do Sr. Rollino Gomes de Miranda e Silva;

— Ao Sr. Dr. secretario da Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro, registralos, os diplomas do Sr. Dr. Antonio Elrentino e da Sra. parteira Julia Esberard Leite.

— Comunicou-se:

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital, para os devidos effectos, que por infracção do regulamento sanitario vigente foi multado em 200\$ o commandante do vapor nacional *Guanyang*;

— Ao Ministerio da Fazenda, em resposta ao seu aviso n. 42, de 28 de maio findo, que o vapor *Sousa Aguiar*, não pôde ser cedido para o serviço da Alfandega do Recife;

— Ao Sr. Dr. inspector de saúde do porto de Santos que está indeferido o requerimento do Sr. Dr. Luiz Corrêa Barreto de Menezes, ajudante daquella inspectoría.

— Solicitaram-se ao Sr. director da Contabilidade desta secretaria de Estado providencias para que seja o almoxarife do Lazareto da Ilha Grande indenizada da quantia de 200\$000, a que tem direito, em virtude do

— Accusou-se:

— Ao Sr. ministro plenipotenciario do Brazil em Berne o recebimento de sua communição de 7 de maio findo, acompanhada de um parecer do Dr. Landy;

— Ao Sr. consul do Brazil em Liverpool, idem de seu officio de 10 de maio ultimo, acompanhado do relatorio annual de 1897 do medico de saúde daquella cidade;

— Ao Sr. consul do Brazil em Malta, idem de seu officio de 7 de maio findo, acompanhado da notificação n. 116 daquelle governo, relativa á importação de animaes nos portos daquela ilha;

— Ao Sr. Dr. inspector de saúde do porto do Rio Grande do Norte, idem de seu officio de 2 do maio findo;

— Ao Sr. commandante do regimento de cavallaria da Brigada Policial desta Capital, idem de seu officio desta data.

Requerimento despachado

Dia 1 de junho de 1898

João Julião Manso Sayão. — Concedo as licenças.

Expediente de 2 de junho de 1898

Solicitaram-se ao Sr. director da Contabilidade desta secretaria de Estado providencias para que seja o Sr. Manoel da Cunha Marques pago de seus vencimentos de secretario interino da Inspectoria de Saúde do Porto de Paranaíba, durante o periodo de 25 de janeiro a 15 de abril do corrente anno. — Deu-se conhecimento ao respectivo Sr. Dr. inspector de saúde.

— Autorizou-se o Sr. Dr. director do Lazareto da Ilha Grande a contractar um pedreiro, mediante a diaria de 4\$000.

— Communicou-se ao Sr. director da Contabilidade desta secretaria de Estado, para os devidos fins, que o Sr. Dr. Philippe Pereira Collas tomou posse e entrou em exercicio do cargo de inspector de saúde do porto do Rio Grande do Sul, hontem.

— Remetteram-se:

— Ao mesmo Sr. director o attestado de frequencia das empregadas do Lazareto da Ilha Grande no mez de maio findo. Hentem ao Sr. director da Contabilidade do Tacsonro Federal.

— A' Repartição Geral dos Telegraphos, o laudo de exame da valizeira a que foi submettido o Sr. Bernardo José de Abreu.

Requerimento despachado

Dia 2 de junho de 1898

Luiz de Andrade. — Concedo 20 dias de espera.

Durante o mez de maio ultimo, foram apresentados ao registro desta directoria os seguintes titulos:

Médicos

Dr. Jonas Corrêa da Costa, formado pela Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 7 de maio do corrente anno).

Dr. Luiz Osorio Nogueira Flores, formado pela Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 26 de maio do corrente anno).

Dr. Augusto Torreão Roxo, formado pela Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 27 de maio do corrente anno).

Dr. Antonio Tolentino, formado pela Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 28 de maio do corrente anno).

Pharmaceuticos

Francisco de Barros Pimentel, formado pela Escola de Pharmacia de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes (registrou seu titulo em 17 de maio do corrente anno).

Antonio Francisco Caldas, formado pela Faculdade de Medicina e de Pharmacia do

Antonio Cavalcanti de Abreu, formado pela Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 25 de maio do corrente anno).

Joaquim Ribeiro da Souza, formado pela Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 27 de maio do corrente anno).

Cirurgiões dentistas

Candido Bello de Mello e Cunha, formado pela Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 9 de maio do corrente anno).

Armando Torreão Roxo, formado pela Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 20 de maio do corrente anno).

Antonio Lopes Sertã Junior, formado pela Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 26 de maio do corrente anno).

Parteiras

Baylao Victorine, formada pela Faculdade de Medicina de Paris e considerada habilitada pela Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 21 de maio do corrente anno).

Julia Esberard Leite, formada pela Faculdade de Medicina e de Pharmacia do Rio de Janeiro (registrou seu titulo em 24 de maio do corrente anno).

Visita sanitaria interna do porto do Rio de Janeiro, 30 do maio de 1898.

Remetto-vos a relação dos navios por mim inspecionados durante o periodo de 26 do passado até 1 de junho, com as inspecções de 15 de dezembro de 1907 a fim de conservar, melhorar ou restabelecer as boas condições sanitarias do bordo dos navios suetos no porto.

Saude e fraternidade — Ao Excm. Sr. Dr. Nuno de Andrade, muito digno e zeloso general da saúde publica — O ajudante, Dr. *Pignatelli Romas*.

RELAÇÃO DOS NAVIOS INSPECIONADOS DURANTE O PERIODO DE 26 DE ABRIL A 30 DE MAIO CORRENTE

Baltazar, vapor inglez, procedente de Cardiff, carga: carvão; tripulação: 28. Navio limpo e em boas condições hygienicas.

Normandy, barca americana, equipagem 28, vinha de Portland, carga: madeira. Boas alimentos e em boas condições de assoio.

Occident, galera ingleza, de Antuerpia, 12 tripolantes e carga: varios generos. Navio limpo; boas provisões.

Wenro, vapor inglez, de Cardiff, com carvão, e equipagem 26. Em condições regulares de assoio.

Pernanto, barca norueguesa, 10 tripolantes, vinha de Kalmar, com madeira. Em boas condições hygienicas.

Ruby, galera ingleza, 22 pessoas, de Pensacola, com madeira. Navio limpo e em magnificas condições hygienicas.

Solgram, barca norueguesa, 10 tripolantes, vinha do Rio Grande com café. Em boas condições de assoio.

Angela Schaffan, barca italiana, equipagem 10, carga: telhas, vinha de Marselha. Mandou-se limpar o rancho dos marinheiros e desinfetar as privas.

S. Lucia, luger americano, 11 tripolantes, procedente de Nova York, com varios generos. Boas provisões e em boas condições hygienicas.

Emb'a, barca dinamarqueza, o equipagem 10, de Hamburgo, com varios generos. Boas alimentos e em boas condições.

Zephira, barca italiana, 12 tripolantes, de Marselha, com telhas. Mandou-se pintar o rancho.

Gleint, barca norueguesa, 11 pessoas, de Hamburgo, com varios generos. Em condições regulares de assoio; mandou-se estender toldos.

Charles Dickens, galera norueguesa, 11 tripolantes, vinha de Pensacola, com madeira. Mandou-se proceder a limpeza no ran-

Fritz Reuter, galera norueguesa, 20 pessoas, de Pensacola, com madeira. Mandou-se limpar o rancho dos marinheiros.

Roland, galera alemã, 20 tripolantes, de Cardiff, com carvão. Navio limpo e em boas condições hygienicas.

Concordia, barca norueguesa, 9 pessoas, de Pensacola, com madeira. Bons alimentos e assoio regular.

King-Cueric, galera norueguesa, 19 pessoas, de Pensacola, com madeira. Em boas condições de assoio.

Doris, lugar americano, 12 pessoas, de Baltimore com varios generos. Em excellentes condições hygienicas.

Elma, lugar americano, 8 tripolantes, vindo da Florida, com madeira. Bons alimentos e limpeza regular.

Adelina, barca portugueza, 12 pessoas, vinda do Porto, em lastro. Mandou-se baldear e pintar o rancho dos marinheiros.

Pallas, vapor allemão, 19 pessoas, de Cardiff, com carvão. Mandou-se proceder a limpeza geral do navio.

Constança, barca nacional, 16 tripolantes, vinda de Macáu, com sal. Em boas condições hygienicas.

Svea, lugar sueco, equipagem 8, procedente do Rio Grande, com couros. Em condições regulares de assoio.

Nomade, barca nacional, 10 pessoas, vinda de Macáu, em lastro. Em muito boas condições hygienicas.

Brasil, lugar nacional, vindo de Pernambuco, em lastro, 4 tripolantes. Alimentos frescos e em boas condições.

Humildade, barca nacional, 8 pessoas, em lastro, vinda de Pernambuco. Em boas condições hygienicas.

Elephante, brigue nacional, 14 pessoas, carga: madeira, vinda de Itabapana. Bons alimentos e assoio regular.

Kelceval, barca ingleza, 17 tripolantes, de New-York, com madeira. Navio limpo e bons alimentos.

Handy, barca norueguesa, equipagem 9, vinda de Liverpool, com varios generos. Em condições regulares de assoio. Mandou-se estender toldos.

Nellie M. Slade, lugar americano, equipagem 10 e carga madeira. Bons alimentos e muito assoio.

Albatris, lugar inglez, nove pessoas, de Cardiff, com carvão. Mandou-se proceder a limpeza geral do navio, estender toldos e substituir a agua potavel.

Antioch, barca americana, 15 tripolantes, vinda de Portland, com madeira. Navio limpo e em boas condições.

Silvia, barca norueguesa, 16 tripolantes, do Rosario, carga: alfafa. Em condições regulares de assoio; mandou-se retirar de bordo a criação de porcos.

Matanza, barca norueguesa, equipagem 16, vinda de Pensacola, com madeira. Navio limpo e em boas condições.

Mabel, barca norueguesa, 13 pessoas, de Brunswick, carga: madeira. Mandou-se limpar e pintar o rancho dos marinheiros.

Sterling, barca norueguesa, 16 tripolantes, de Cardiff, com carvão. Em condições regulares de assoio.

Sidonian, lugar inglez, nove pessoas, de Swansea, carga: carvão. Mandou-se limpar o rancho dos marinheiros, lavar e desinfetar a corrente da ancora.

Hannah Blanchard, barca russa, de Sunderland, equipagem, 15, carga: carvão. Em condições regulares de assoio; boas provisões.

Lotos, galera russa, 15 pessoas, de Pensacola, com madeira. Navio limpo, mandou-se estender toldos.

Philadelphia, galera allemã, 20 tripolantes, de Lith, carga: carvão. Em boas condições hygienicas.

Ederside, barca ingleza, 16 pessoas, vinda de Cardiff, com carvão. Em condições regulares de assoio; mandou-se estender todos.

Z. Ring, galera ingleza, 17 tripolantes, carga: varios generos. Mandou-se estender toldos e desinfetar as privadas.

Cambrian, barca ingleza, de Pensacola, 16 tripolantes, carga: madeira. Mandou-se inutilizar a carne de porco, por estar alterada.

Kaffir-Prince, vapor inglez, 22 pessoas, vindo de Philadelphia, actualmente carregado de café. Navio sujo, em más condições hygienicas; mandou-se proceder a limpeza geral e desinfecção.

Monte Libano, vapor inglez, 33 pessoas, do Rosario, com trigo. Convex sujo; mandou-se baldear.

Tiger, vapor norueguesa, 26 pessoas, de Rangoon, carga: arroz. Navio sujo, em más condições hygienicas; mandou-se fazer limpeza geral.

Rio, vapor nacional, 21 tripolantes. Mandou-se proceder a limpeza geral e pintura.

Minerva, hiata nacional, 6 pessoas, de Cabo Frio, com sal. Em boas condições do assoio.

Competidor, patacho nacional, 8 tripolantes, do Prado, com madeira. Mandou-se limpar o rancho dos marinheiros.

Bella Sergipana, barca nacional, 9 pessoas, de Itajahy, com madeira. Navio limpo e em boas condições.

Prince Albert, galera norueguesa, equipagem 19, vindo de Cardiff, carga: carvão. Em condições regulares de assoio.

Meteoro, lugar inglez, 10 tripolantes, de Swansea, carga: carvão. Mandou-se limpar o rancho dos marinheiros e estender toldos.

Judith, barca nacional, 9 pessoas, de Macio, com sal. Em boas condições de hygiene.

Almirante, lugar nacional, tripolação, 9, carga: varios generos, vindo de Itajahy. Assoio regular.

Antigua, lugar inglez, 13 pessoas, de Brunswick, com madeira. Mandou-se estender toldos.

Arethusa, galera allemã, 23 pessoas, de Rangoon, com arroz. Navio limpo; mandou-se estender toldos.

County Aurin, vapor inglez, 23 tripolantes, do Rosario, carga: trigo. Navio sujo em más condições hygienicas. Mandou-se proceder a limpeza geral e pintura.

Bella Formigosa, barca portugueza, Porto, 14 pessoas, carga: varios generos. Em boas condições de assoio. Mandou-se estender toldos e desinfetar as privadas.

Frances, lugar americano, 9 tripolantes, de Baltimore pela Victoria, carga: varios generos. Navio limpo; mandou-se substituir a agua potavel.

Joaquim, lugar allemão, 8 tripolantes, de Hamburgo, com varios generos. Em condições regulares de assoio; mandou-se substituir a agua potavel.

Landishrona, barca ingleza, equipagem 17, vinda de Nova York, com varios generos. Em muito boas condições hygienicas.

Pass of Brander, galera ingleza, 21 pessoas, de Antuerpia, carga: varios generos. Mandou-se proceder a limpeza geral do navio e desinfetar as privadas.

Anglo-America, galera ingleza, 20 pessoas, de Montevideo, carga: trigo. Entrou arribada por estar fazendo agua. Bons alimentos; navio limpo e em más condições hygienicas, porque parte de sua carga está putrefacta. Providenciou-se para que a carga estragada seja removida para a ilha da Sapucaia, terminada a descarga, seja o navio baldeado e desinfectado. Este navio já foi inspecionado cinco vezes.

Loanda, galera ingleza, 20 tripolantes, de Cardiff, com carvão. Navio limpo e em boas condições. Entrou arribado por estar fazendo agua.

Agostino, brigue italiano, 11 pessoas, de Paysandú, carga: ossos carbonizados. Entrou arribado por estar fazendo agua. Navio velho, sujo e em más condições hygienicas. Mandou-se proceder a limpeza geral e desinfetar as privadas.

Belvedere, barca ingleza, 14 tripolantes, do Rosario, carga: alfafa. Mandou-se proceder a limpeza geral e pintura.

Sigita, barca norueguesa, 10 pessoas, de Cardiff, com carvão. Bons alimentos e assoio regular.

Editte, barca norueguesa, 10 pessoas, de Cardiff, com carvão. Mandou-se pintar o rancho dos marinheiros e desinfetar as privadas.

Mystery, hiata inglez, 7 tripolantes, vindo de Halifax, carga: varios generos. Mandou-se limpar e pintar o rancho dos marinheiros.

Glad Tidings, lugar americano, 10 tripolantes, de Baltimore, carga: varios generos. Navio limpo e em boas condições.

Celina, barca americana, 10 tripolantes, de Portland, com madeira. Em condições regulares de assoio.

Gambia, vapor inglez, 28 pessoas, vindo de Cardiff, com carvão. Navio novo e em optimas condições hygienicas.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1898. — O ajudante, Dr. *Figueiredo Ramos*.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral das Rendas Publicas

Dia 20 de maio de 1898

Expediente do Sr. Ministro :

N. 78—Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

Ponderando que o art. 1º do decreto n. 2.548, de 17 de junho do anno passado, apenas cogita da importação de marcas e rotulos, de que trata o art. 20 da lei n. 428, de 10 de dezembro de 1896, por via aduaneira, tornando assim restricto o preceito contido nesse artigo, quando, segundo declara a Directoria Geral dos Correios, a importação de taes objectos faz-se tambem, em larga escala, por via postal, o que tem levado a respectiva repartição a usar da medida de enviar taes artigos para a Alfandega, consulta esse Ministerio, em aviso n. 139, de 10 do anno passado, si, não se oppondo a Convenção Postal de Veneza á apprehensão dos referidos volumes, ha ou não vantagem real em conferir-se á repartição postal a attribuição de impor a multa comminada pela referida disposição da lei n. 428, nas circumstancias especificadas no dito aviso e bem assim, na hypothese affirmativa, quaes as autoridades do Correio que deverão applica-la, declara-se que, nos termos das leis em vigor, não pôde ser adoptado o alvitre suggerido de ser dada á repartição postal a attribuição de impor as multas comminadas aos infractores da lei n. 428, citada, devendo a Directoria dos Correios continuar a proceder como até agora, remetendo ás Alfandegas os volumes apprehendidos. Entretanto, no intuito de assegurar ao funcionario fiscal apprehensor a parte da multa imposta ao importador de rotulos prohibidos, deverá por occasião da remessa ser declarado o nome do empregado para lhe ser abonada a quota que por lei lhe couber.

Dia 21

Expediente do Sr. Ministro :

N. 8—Ao Sr. presidente do Estado do Rio de Janeiro :

Em solução ao seu officio n. 71, de 11 de abril ultimo, dirigido pelo Sr. secretario das Obras Publicas e Industria desse Estado, solicitando a manutenção da ordem n. 119, de 9 de abril do anno proximo findo, expedida á Alfandega do Rio de Janeiro, para conceder isenção de direitos ao material metallico destinado á construção de nove pontes accessorias ao serviço de abastecimento de agua da cidade de Niteroy, declara-se que as ordens concessivas de taes isenções vigoram pelo prazo de um anno, e, havendo caducado a de que se trata, por não ter sido utilizada dentro do alludido prazo, não pôde este Ministerio revalidar-a, porque a isto se oppõe terminantemente a tarifa aduaneira.

— Expediente do Sr. director:

N. 35—Ao Sr. Inspector da Alfandega do Pará :

Por despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, deixou-se de tomar em consideração o requerimento do guarda-mór dessa Alfandega Benjamin de Macedo Costa, em que reclama contra a suspensão que lhe impoz essa inspeccoria, visto que não veio per intermilio da mesma a reclamação, devolvendo-se os originaes com que esse funcionario a instruiu e que não podem sair dessa repartição sinão acompanhando processos informados por ella.

N. 33—Ao Sr. prefeito do Districto Federal :

Em cumprimento do despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, restitue-se o processo de aforamento do terreno accrescido de accrescido á praia de S. Lazaro ns. 5, 8 e 10, requerido pela Companhia Nacional de Oleos e transmittido com o officio dessa Prefeitura n. 192, de 15 de dezembro do anno proximo findo, affirmo do que seja indicado na planta o limite da concessão e modificados, de accordo com a mesma planta, os termos de medição e confrontação, conforme opinou essa repartição.

N. 27—Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco:

Em solução ao seu officio n. 18, de 21 de dezembro do anno passado, declara-se que, por despacho de 10 do corrente, o Sr. Ministro, concedeu isenção de direitos, de accordo com a clausula XX do decreto n. 1.790, de 3 de setembro de 1894, para os artigos importados pela Companhia Pernambucana de Navegação e constantes da relação competente, exceptuados os artigos que vão assignalados pela palavra *não*.

N. 17—Ao Sr. inspector da Alfandega da Bahia :

Declara-se que, por despacho de 14 de abril ultimo, o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos para os objectos constantes da factura que remetteu e destinados ao consulado americano dessa cidade.

Dia 23

N. 18—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande do Sul :

Em solução ao seu officio n. 125, de 9 de março ultimo, em que solicita não só providencias no sentido de ser prohibido o uso de conhecimentos á ordem, como tambem augmento do numero de despachantes, declara-se, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 28 de abril ultimo, quanto á primeira parte, que a providencia solicitada, além de cercar um direito garantido por todos os codigos commerciaes, não cabe na competencia do Poder Executivo autarizal-a, e, quanto á segunda, que lhe é permittido elevar a 40 o numero de despachantes dessa Alfandega. Em relação aos conhecimentos á ordem, recommenda-se a inteira observancia das circulares n. 35, 44 e 52, de 10 de outubro de 1895, 6 de outubro e 26 de novembro de 1896, devendo exigir que taes documentos estejam devidamente sellados e revestidos das formalidades legais.

Dia 24

Expediente do Sr. director :

Ao Sr. director da Contabilidade :

Havendo o Sr. collector da Parahyba do Sul officiado a esta directoria em 13 de abril ultimo, reiterando o pedido feito em officio n. 17, de 15 de janeiro do corrente anno, requisitando passes na Estrada de Ferro Central do Brazil para os fiscaes de fumo, bebidas e phosphoros, naquelle municipio, solicita-se a solução do pedido encaminhado a essa directoria em 11 de fevereiro proximo passado.

N. 50—Ao Sr. director da Casa da Moeda: Para dar cumprimento ao despacho do Sr. Ministro, de 14 do corrente, de ordem do mesmo se recommenda que, com toda a urgencia, informe :

1º, qual a quantidade de estampilhas de fumo e de bebidas fabricadas por esse estabelecimento no periodo de janeiro a março do corrente anno, especificando as taxas e a importancia de cada grupo;

2º, quaes as repartições a que foram enviados os mencionados sellos dos mencionados impostos, e discriminando o valor de cada remessa e a quantidade de estampilhas;

3º, si essa expedição foi feita mediante a autorização desta directoria ou em virtude de requisição das repartições, e a data dos pedidos ou ordem das remessas.

N. 88—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

Transmitte-se a amostra da mercadoria que acompanhou o recurso de Manoel Henriques de Sá, transmittido pela Alfandega da Parahyba, affirmo do que preste informação sobre a sua classificação.

N. 89—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

Declara-se que, por despacho de 17 do corrente mez, exarado no officio da Santa Casa de Misericordia, de 27 de abril ultimo, o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos aos volumes constantes da relação respectiva e vindos da Europa nos vapores *Ebro e Danube*.

N. 28—Ao Sr. inspector da Alfandega de Pernambuco :

Em relação ao seu officio n. 82, de 8 de fevereiro corrente, sujeitando á approvação superior o acto pelo qual essa inspectoría lividiu a capital desse Estado em circumscripções, noticando os respectivos fiscaes, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 14 de abril ultimo, recommenda-se que informe quanto tem produzido cada um dos impostos de fumo e bebidas e qual a despesa realizada com a sua fiscalização e arrecadação.

N. 16—Ao Sr. inspector da Alfandega de Santa Catharina:

Em resposta ao seu officio n. 10, de 13 de abril ultimo, declara-se que o seu telegramma a que se referiu a ordem desta directoria n. 8, de 26 de março findo, é de 4 e não de 1 do mesmo mez de março, conforme, por equivoco, alli se mencionou, e communicava que seu antecessor não havia observado a circular n. 34, de 11 de agosto de 1896, consultando ao mesmo tempo como devia proceder.

N. 22—Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

Declara-se que, por despacho de 13 de abril ultimo, o Sr. Ministro approvou o acto de que deu conta em seu officio n. 8, de 3 de fevereiro do corrente anno, considerando isentos do pagamento do imposto de venimentos e subsidios os remadores dos escaleres, visto estarem esses assalariados comprehendidos na expressão — outros — do § 3º do art. 2º do decreto n. 2.775, de 29 de dezembro de 1897.

N. 23—Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

Para se apreciar o merecimento do recurso interposto por C. Torres & Comp., transmittido com o officio n. 62, de 24 de março do corrente anno, é preciso que envie a esta directoria a nota de differença n. 1.384, de 5 de fevereiro de 1897, conforme exige o art. 659, § 1º, da *Consolidação*, assim como o documento do processo em que foi lançado o despacho que motivou o recurso.

N. 36—Ao Sr. inspector da Alfandega do Pará:

Declara-se que, por despacho de 14 de abril ultimo, o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos para um cofre de ferro destinado ao Consulado Britannico.

N. 13—Ao Sr. inspector da Alfandega da Parahyba:

Para se resolver sobre o seu officio n. 82, de 9 de fevereiro ultimo, em que sujeita á approvação o seu acto dividindo essa capital em secções e nomeando diversos fiscaes para os impostos de fumo e bebidas, recommenda-se, de accordo com o despacho do Sr. Ministro de 14 de abril ultimo, que informe quanto tem rendido esses impostos e qual tem sido a despesa com sua fiscalização e arrecadação.

N. 9—Ao Sr. inspector da Alfandega de Paranaguá:

Afim de ser tomado em consideração o seu telegramma de 25 de fevereiro ultimo, sobre creação e provimento de logares de guarda da Mesa de Rendos de Antonina, é preciso que preste sobre o assumpto nova informação mais detalhada.

N. 14—Ao Sr. inspector da Alfandega do Ceará:

Declara-se que, por despacho de 14 de abril ultimo, o Sr. Ministro concedeu isenção de direitos para o material telegraphico constante da relação de artigos importados pela *Western and Brazilian Telegraph Company*, conforme requisitou essa companhia em requerimento transmittido com o officio dessa inspectoría n. 15, de 8 de fevereiro ultimo.

N. 15—Ao Sr. inspector da Alfandega do Ceará:

Em cumprimento da portaria do Sr. Ministro, n. 5, de 8 de março ultimo, autoriza-se a fazer cessão sem onus algum á diocese do Ceará do terreno inculto da chacara episcopal necessario para a construção, a expensas da caixa pia da mesma diocese, de um asylo de educação primaria e profissional para meninos desvalidos.

N. 3—Ao Sr. collector de Nova Friburgo:

Afim de que seja feita a cobrança dos respectivos lóros e de ordem do Sr. Ministro, remette-se a relação de foreiros de terrenos desmembrados das fazendas nacionaes—Corrego de Anta e S. José—situadas nesse municipio.

RECEBEDORIA

Autos de infracções dos regulamentos ns. 2.777 e 2.778, de 30 de dezembro de 1897 e n. 2.774, de 29 de dezembro de 1897, despatchados pelo Sr. director, em 30 de maio de 1898.

Joaquim Antonio de Macedo.—Imponho a multa de 1:000\$, do art. 44 do regulamento n. 2.774, pelo facto de expor á venda phosphoros em caixinhas sem sello.

J. Marinho.—Idem, idem.

Francisco Manoel Alves.—Imponho a multa de 100\$, do art. 50, paragrapho unico, do regulamento n. 2.777, pelo facto de expor á venda maços de cigarros sellados, porém sem declaração do nome do fabricante e do logar em que foi manufacturado.

Almeida Flores.—Imponho a multa de 100\$, do art. 51, n. 2, do regulamento n. 2.777, pelo facto de expor á venda maços de cigarros com o sello fragmentado.

Ferreira & Garcia.—Imponho a multa de 100\$, do art. 51, n. 1, do regulamento n. 2.777, pelo facto de venderem fumo desfilado sem sello.

Francisco Fernandes Guimarães.—Idem, idem.

Teixeira & Ezequiel.—Imponho a multa de 100\$, do art. 51, n. 1, do regulamento n. 2.777, pelo facto de exporem á venda charutos sem sello.

F. F. Guimarães.—Idem, idem.

Domingos Moreira.—Imponho a multa de 100\$, do art. 45 do regulamento n. 2.778, pelo facto de vender bebida nacional sem sello.

Lopes & Barros.—Idem, idem.

Senna & Motta.—Idem, idem.

Soares de Azevedo & Comp.—Idem, idem.

Polonia & Gonçalves.—Idem, idem.

Requerimentos despachados

Dia 30 de maio de 1898

Arthur Machado Lucas.—Altere-se a industria a contar de 1 de outubro do anno passado, cobrando-se a multa do art. 33 do regulamento n. 2.792, de 11 de janeiro do corrente anno.

Manoel da Costa Brandão.—Declare-se na intimação junta que a divida não pertence ao predio actualmente n. 19, pois que este tinha outrora o n. A.

Montenegro Mendes & Comp.—Prove melhor o allegado, de accordo com o parecer.

Vilhena & Pereira.—Em vista do parecer da sub-directoria, não ha que deferir.

Antonio José da Costa.—Satisfaca a exigencia.

João Pereira Marques e outros.—Idem.

João Antonio de Oliveira.—Elimine-se do pagamento da segunda prestação do corrente exercicio, ficando sem effeito o despacho de 18 do corrente.

Machado Guimarães, Fernandes Reis & Comp.—Corrija-se o lançamento, cobrando-se a multa regulamentar.

Ribeiro & Queiroz.—Exonere-se do pagamento da segunda prestação do corrente exercicio.

Joaquim Ribeiro de Oliveira.—Idem.

J. M. Carvalho. — Averbese a mudança.
Abraham Laimo. — Idem.
João Fernandes. — Idem.
José Felipe. — Sellado o registro, transfira-se.

Antonio Maria Guimarães. — Transfira-se.
Martins Lattario & Comp. — Idem.
Manoel José Borges. — Idem.
Antonio Ferreira da Cunha. — Idem.
Iracio Rodrigues da Rocha Goulart. — Idem.

M. C. Bittencourt. — Idem.
Antonio Carlos Fernandes. — Idem.
Francisco Cardoso de Almeida. — Idem.
José da Vasconcellos Fernandes Granja e outro. — Idem.

Arnaldo Augusto da Cunha. — Idem.
João Duarte de Albuquerque. — Idem.
Mariaana Augusta Barbosa de Oliveira. — Idem.

José Simões Fernandes. — Idem.

Dia 1 de junho de 1898

A. Reiffger & Nunes. — Restituam-se 1:008\$.
Manoel Ferreira. — Restituam-se 12\$000.
Antonio Lourenço Mendes. — Exonere-se do lançamento do corrente exercício.

João Loão Sattamini. — Averbese a mudança.

Araujo & Duarte. — Idem.
José Cyrillo Lopes. — Transfira-se o imposto de industria: quanto aos registros de fumo e bebidas, na forma dos decretos ns. 2.777 e 2.778, não ha que deferir.

João Gomes Cavados. — Sellados os registros, transfira-se.

Paula Guimarães. — Transfira-se, pagando a multa de 20\$000.

Leopoldina de Azambuja Meirelles. — Idem, idem.

Mattos & Leite. — Transfira-se.
Albino Rodrigues Ferreira e outro. — Idem.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente, foi nomeado ajudante da Fabrica de Polvora da Estrella, o major do corpo de estado-maior de artilharia Octavio Carlos Pinto.

Requerimentos despachados

Candido Blesbão de Moura. — Instrua devidamente a petição.

Calixto Ribeiro de Quadros. — Idem.

Elisa de Faria Garcia. — O documento apresentado não satisfaz.

Gaulenno Pereira. — Não ha que deferir.

José Candiolo de Almeida Cruz. — Compareça na 2ª sessão da Repartição de Ajudante-General para declarar o destino que deverá ser dado à sua patente, afim de ser pago o sello devido.

Ministerio da Industria Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral do Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1898

Diversos ex-empregados da Estrada de Ferro de Sobral, pedindo permissão para recolher à Mesa de Rendas de Camocim, Estado do Ceará, as quotas de annuaes com que contribuem para o montepio. — Indeferido, visto a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal ter declarado que o recolhimento das annuaes áquella repartição não convém à fiscalização do serviço.

Orphelia Telles Esberardt, requerendo pensão e quota por fallecimento de seu marido Raphael Francisco Esberardt. — Justifique perante o juizo seccional a existencia

de seu filho Oscar, e sello com o sello da União os documentos apresentados.

D. Julia Dias da Costa, solicitando o abono da quota destinada para funeral de luto por fallecimento de seu marido Francisco Pereira da Costa Filho. — Como requer.

Directoria Geral da Industria

Por portarias de 2 do corrente, foram providos na Administração dos Correios do Ceará:

A 1ª official, o 2º Pedro de Paulo Ramos;

A 2ª official, o amanuense João Adolpho Barcellos, ambos daquella repartição.

Expediente de 31 de maio de 1898

Ao presidente da Companhia Terras e Viacão communicou-se que, á vista da nova proposta que apresentou para rescisão do seu contracto do nucleo colonias no Estado de Minas Geraes, deve recolher ao Thesouro Federal a quantia de 18:000\$ de despesas de fiscalização do referido contracto, a contar do 2º semestre de 1895, inclusive, até 31 de dezembro de 1897, afim de poder ser lavrado o respectivo termo de rescisão.

Dia 3 de junho de 1898

Autorizou-se a administração da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores a fazer os reparos indicados pelo engenheiro Silva Santos, não devendo ser excedidas as dotações da distribuição do credito para as despesas da hospedaria.

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a elevar á categoria de 2ª classe a agencia do correio de S. João da Boa Vista, no Estado de S. Paulo, conforme propoz.

Directoria Geral de Obras e Viacão

Expediente de 3 de junho de 1898

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil declarou-se, por aviso desta sob n. 70, que ao inspector do trafego da mesma estrada Liberato José Cordeiro Gomide, que requereu sua aposentadoria, cumpre, de accordo com o aviso do Ministerio da Fazenda, de 29 de julho do anno passado, apresentar certidão extrahida das respectivas folhas de pagamento, que sirvam de computo ao tempo do effectivo exercício.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil remetteu-se, para os devidos effectos, em solução o officio n. 18, de 11 de janeiro do corrente anno, no qual declara que, para dar cumprimento ao disposto no aviso n. 113, de 1 de dezembro do anno proximo findo, torna-se necessario que a Santa Casa de Misericordia de Rezende apresente as respectivas notas de reclamação, copia do officio datado de 24 de março ultimo do provedor daquella instituição pia, bem como o original da carta a que o mesmo officio se refere.

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil remetteu-se, para seu conhecimento e justos fins, copia do requerimento em que Francisco Pereira Marques, Maria Victorina Marques e João Caetano de Oliveira Fraga, herdeiros de Manoel Caetano de Oliveira, já fallecido, expõem o que occorre relativamente á venda aquella estrada de suas casas ns. 14, 16 e 18 á rua D. Josepina, nesta Capital, e pedem para ser sustada a d. molção das mesmas casas, cujo preço ainda não lhes foi pago.

Requerimento despachado

Alfere José Paulo de Melio, ex-auxiliar da commissão de estudos da nova Capital da União, pedindo reconsideração do despacho dando á sua anterior petição, sobre pagamento de vencimentos e diarias não recebidas. — Mantenho o despacho que indeferiu identico pedido do supplicante.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Expediente de 3 de junho de 1898

Officiou-se ao Sr. Ministro nos seguintes termos:

Como V. Ex. sabe, celebraremos em 1900 o 4º centenario da descoberta do Brazil.

A commemoração daquella faustoso acontecimento não pôde ser indifferente esta repartição, que sabe honrar as datas gloriosas da nossa historia.

Assim, venho propor a V. Ex. que naquella anno se faça uma emissão especial de todas as nossas formulas de franquia, a exemplo do que tem feito varios correios do mundo.

Além da sua significação patriótica, aquella emissão será não pequena fonte de renda para o correio.

Convindo, outrossim, que a referida emissão tenha um cunho artistico distincto, peço tambem autorização a V. Ex. para abrir concorrência para os respectivos desenhos, devendo ser premiados os artistas cujos trabalhos forem preferidos.

V. Ex. se dignará de resolver o melhor.

— Transmittiu-se ao Sr. director o requerimento, informado, no qual o cidadão Luiz de Menezes Fortes, por seu procurador Honorio Parentes, pede exoneração do cargo de thesoureiro da Administração dos Correios do Piahy.

Requerimento despachado

Julio Augusto Falcão da Frota, amanuense dos Correios do Rio Grande do Sul, addido ao do Districto Federal, pedindo 60 dias de licença para tratamento de saude. — Concedo.

CONGRESSO NACIONAL

15ª SESSÃO EM 3 DE JUNHO DE 1898

Presidencia do Sr. Manoel de Queiroz (Vice-Presidente do Senado)

A meia-hora depois do meio dia abre-se a sessão, estando presentes varios Srs. Senadores e Deputados.

E' lida, posta em discussão e sem debate approvada a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. Serzedello Corrêa (pela ordem). — Pedi a palavra. Sr. Presidente, para communicar á V. Ex. que se acham concluidos os relatorios parciais das actas que foram sujeitas ao exame da 2ª Commissão. Peço a V. Ex. permissão para remetter á Mesa os referidos papeis.

O Sr. Presidente. — A Mesa tomará o relatorio na devida consideração.

O Sr. João Dantas Filho (pela ordem). — Em nome da 1ª Commissão e na ausencia do seu Presidente o Sr. Marçal Escobar, que não pôde comparecer, passo ás mãos de V. Ex. o relatorio dos trabalhos que á mesma Commissão foram confiados.

O Sr. Presidente. — A Mesa tomará o relatorio na devida consideração.

O Sr. Lamounier Godofredo. — Sr. Presidente, na ausencia do Presidente da Commissão de Verificação de Poderes, participo a V. Ex., que hontem fiz entrega do parecer relativo á eleição de S. Paulo, unica que faltava desta Commissão.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente. — Convindo os membros das Commissões que ainda não apresentaram os seus relatorios a se occuparem com os seus trabalhos.

Designo para ordem do dia da sessão de amanhã:

Trabalhos de commissões.

Levanta-se a sessão ao meio dia e 45 minutos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 2 de junho, o presidente deste tribunal

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.630, de 30 do mez findo, pagamento de 111\$500 a Manoel Leite Raposo, de fornecimento feito ao 12º posto policial;

N. 1.551, de 25 do mez findo, credito de 1:000\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, para ocorrer ás despesas com o fornecimento de moveis de que carece a Inspectoria de Saude do Porto de Florianopolis;

N. 1.564, de 25 do mez findo, pagamento de 413\$ a Adriano, Rocha & Comp., de trabalhos realizados no mez findo, na Bibliotheca Nacional;

N. 1.573, de 26 do mez findo, pagamento de 1:200\$ ao deputado general Joaquim Antonio Xavier do Valle, de ajuda de custo;

N. 1.575, da mesma data, indemnização de 41\$ ao agente-thesoureiro do Museu Nacional, de despesas de prompto pagamento;

N. 1.576, de 26 do mez findo, indemnização de 930\$810 ao agente-thesoureiro do Instituto dos Surdos Mudos, de despesas de prompto pagamento;

N. 1.608, de 31 do mez findo, pagamento de 400\$ a Alvaro Manhães dos Santos Delgado e bacharel Mario Cochrane de Alencar, de gratificação.

—Ministerio da Fazenda—Requerimentos: Do 1º tenente Antonio Barbosa de Magalhães Castro, pagamento de 23\$200, de etapas vencidas;

De Rodolpho de Figueiredo Menezes, pagamento de 200\$, de ajuda de custo;

Do Dr. José Francisco de Souza Lemos, pagamento de 31\$312, restituição de 2% sobre vencimentos.

—Ministerio da Marinha—Aviso n. 934, de 21 do mez findo, pagamento de 6:526\$578 a diversos, de publicações, encadernações, fornecimento de livros, lavagem de roupa e artigos do expediente fornecidos a diversas repartições desse ministerio.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 2 DE JUNHO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espinola, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Salvador Muniz.

Tambem esteve presente o Sr. Dr. procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 1.195—1º embargante 1º appellant, Joaquim Rodrigues da Veiga; 2º embargantes 2º appellantes, Custodio da Costa Braga e sua mulher; embargantes appellados, os mesmos; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.—Despresaram ambos os embargos. Não interveiu no julgamento o Sr. desembargador Salvador Muniz, por ser impedido.

N. 1.295—Embargantes appellantes, D. Bernardino Pinto dos Santos e outros herdeiros de Basilio Rodrigues dos Santos; embargado appellado, Manoel Angelo Pinto, liquidante da firma Santos & Pinto; relator, o Sr. desembargador Cintra.—Despresaram os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Dias Lima que os recebia, para annullar o procurado de fls. 14 em diante. Deixaram de intervir no julgamento o Sr. desembargador Salvador Muniz, por ser impedido, o Fernandes Pinheiro, por se haver declarado suspeito.

N. 1.316—Embargante appellant, Francisco de Paula Mayrik; embargados appellados, G. Ansink & Comp. e outros; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.—Despresaram os embargos. Não interveiu no julgamento o Sr. desembargador Salvador Muniz, por ser impedido.

N. 1.454—Embargante appellant, Dr. Aristides Arminio Guaraná; embargado appellado, o Banco Constructor do Brazil; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.—Despresaram os embargos. Deixaram de intervir no julgamento, os Srs. desembargadores Dodsworth e Salvador Muniz.

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 2 DE JUNHO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Guilherme Cintra, Gonçalves de Carvalho, Espinola, Souza Pitanga e Salvador Muniz.

Não houve julgamento por não haver causa com dia.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 1.511 e 1.389—Ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

Ns. 1.543 e 1.578—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

Appellações civeis

N. 1.374—Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.560—Ao Sr. desembargador Salvador Muniz.

COM DIA

Appellações commerciaes

Ns. 1.353, 1.415 e 1.413.

Appellações civeis

Ns. 1.442, 1.537 e 1.551.

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 3 DE JUNHO DE 1898

Presidencia do Sr. desembargador Azevedo Magalhães.—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro e Dodsworth.

JULGAMENTO

Appellação crime

N. 343—Appellante, Thereza Soares Dias; appellada, a justiça; relator, o Sr. desembargador Dodsworth.—Julgaram improcedente a appellação.

DISTRIBUIÇÃO

Aggravos de petição

N. 541—Aggravante, Victor Alves Netto, por si e como tutor de seus irmãos.—Distribuido ao Sr. desembargador Guilherme Cintra.

N. 542—Aggravante, o Estado de Minas Geraes; aggravado, Dionysio Tolomei.—Distribuido ao Sr. desembargador Espinola.

PASSAGENS

Appellações civeis

N. 1.255—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 1.277 e 1.237—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

Appellações crimes

Ns. 371, 375 e 385—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 381 e 385—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 376 e 377—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Appellações commerciaes

Ns. 1.414 e 1.357—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 2 de junho de 1898.....	107:520\$257
Idem do dia 3.....	262:405\$345
	669:925\$812
Em igual periodo de 1897.....	914:294\$400

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 2 de junho de 1898.....	86:207\$874
Idem do dia 3.....	50:652\$84
	136:860\$758
Em igual periodo de 1897.....	84:097\$241

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 3 de junho de 1898.....	20:417\$584
Idem do dia 1 a 3.....	95:782\$486
Em igual periodo de 1897.....	50:030\$455

NOTICIARIO

Telegrammas—O Sr. Ministro da Fazenda recebeu os seguintes:

SANTOS, 2—Rectifica-se o n. 2 de hontem: 1ª palavra texto é 3.071:864\$261; 17º é 3.664:158\$047.

MACAHE, 2—Esta alfandega arrecadou no mez de maio findo 4:485\$147, sendo: interior, 3:002\$317; consumo, 1:188\$; extraordinaria, 45\$830; deposito, 249\$; saldo disponivel, 40:377\$230, sendo em papel, 39:05\$:13 e em ouro, 1:326\$100.—*Anibal Castro*, inspector.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas: Escola Polytechnica, Gymnasio Nacional, Museu Nacional, Benjamin Constant, meio-soldo, pensões e tenças.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro—O resultado dos exames effectuados no dia 2 do corrente foi o seguinte:

1ª serie medica (physica, chimica inorganica, botanica e zoologia).—Aprovados: José Brenha Ribeiro, simplesmente em todas as materias; Arthur Mourão do Couto Lima, plenamente em physica e simplesmente em botanica e zoologia, unicas materias que lhe faltavam para completar a serie; José Maria da Silva Oliveira, simplesmente em physica. Houve dous reprovados em chimica inorganica.

1ª serie oontologica (anatomia medico-cirurgica da cabeça, histologia da bocca e seus annexos, physiologia e hygiene dentaria).—Aprovados: Accacio Paulino de Toledo, plenamente em histologia e com distincção nas outras materias; Camillo Alberto Boultte, plenamente em todas as materias; Fernando Jacintho Ozorio, plenamente em anatomia e em physiologia e simplesmente nas outras duas materias; Lourenço Alves da Cunha Salazar, plenamente em anatomia e physiologia e simplesmente em hygiene, unicas materias que lhe faltavam para completar a serie.

Bibliotheca da Escola Polytechnica—Durante os 22 dias do mez de maio findo em que esteve aberta, foi esta bibliotheca visitada por 436 leitores, que consultaram 574 obras em 758 volumes, as quaes versaram sobre: sciencias mathematicas, 144; sciencias physicas, 39; sciencias physico-mathematicas, 16; sciencias naturaes, 6; sciencias sociaes e philosophia, 28; engenharia civil, 217; engenharia de minas, 12; engenharia industrial, 5; geographia, 1; historia, 3; dictionarios e encyclopedias, 31; miscelanea, 20; publicações periodicas, 42; desenho, 1; leis e regulamentos, 9; sendo em portuguez, 121; em francez, 422; em inglez, 21; em hespanhol, 9; em italiano, 1. Dos 436 leitores, 63 frequentaram a bibliotheca á noite.

MINISTÉRIO DA MARINHA

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Boletim das maximas e minimas absolutas e das médias obtidas no mez de Abril de 1898

Nome da Estação e sua altitude	Horas	Resultados	Barometre a 0°	Thermometre		Tensao do vapor	Humidade relativa	Ceo	Observações em 24 horas						Frequencia dos ventos (vezes)						
									TEMPERATURA			CHUVA				EVAPORAÇÃO E SOMBRA					
				ARCO	1-1'				Maxima absoluta	Minima absoluta	Média	Maxima	Minima	Total							
Morro de Santo Antonio no Rio de Janeiro (61° 53'). Lat. 22° 51' S. Long. 43° 10' 6" W Grv.	1/2 n	Maxima absoluta	m/m 709.93	° 25.9	° 3.7	m/m 21.62	° 92.0	—	°	°	°	m/m	m/m	m/m	NNE 1	ENE 4	E 2	ESE 1	SE 1	SSE 2	SSW 1
		Minima absoluta	733.87	49.1	0.8	44.92	69.7	—	—	—	—	—	—	—	—	SW 1	SW 7	W 2	NNW 3	NNW 2	Calma 3
		Média mensal...	757.88	23.1	1.9	47.21	83.9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3 a	Maxima absoluta	700.50	24.9	2.8	21.24	96.6	—	—	—	—	—	—	—	—	NE 3	ENE 1	ESE 1	SSE 1	S 1	SSW 1
Minima absoluta		753.85	18.6	0.4	44.59	77.2	—	—	—	—	—	—	—	—	WSW 8	W 7	NNW 2	NNW 1	NNW 1	Calma 3	
Média mensal...		757.24	22.3	1.3	47.72	86.6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 a	Maxima absoluta	700.41	24.4	2.8	21.17	95.0	10	—	—	—	—	—	—	—	N 3	NNE 1	NE 1	ESE 1	SE 2	SSW 2	
	Minima absoluta	753.45	18.2	0.6	44.44	76.2	4	—	—	—	—	—	—	—	WSW 9	W 3	NNW 4	NNW 1	Calma 1	—	
	Média mensal...	757.24	21.9	1.2	47.56	89.7	6.3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 a	Maxima absoluta	761.43	26.0	4.3	20.95	93.0	10	—	—	—	—	—	—	—	N 8	NNE 1	NE 1	E 2	WSW 2	—	—
	Minima absoluta	754.05	20.4	0.8	43.66	67.1	4	—	—	—	—	—	—	—	W 1	NNW 4	NNW 2	NNW 9	—	—	—
	Média mensal...	757.55	24.4	2.4	48.28	80.3	5.1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

1/2 d)	Maxima absoluta	760.36	30.6	7.4	21.23	83.0	40
	Minima absoluta	753.90	23.2	1.4	11.93	47.8	0
	Média mensal...	756.73	27.1	4.5	17.73	66.3	5.3
3 p	Maxima absoluta	759.36	30.4	6.4	20.79	83.0	40
	Minima absoluta	753.00	23.8	2.0	13.40	53.0	1
	Média mensal...	756.13	26.6	3.9	18.13	70.3	5.2
6 p	Maxima absoluta	759.86	28.0	6.0	20.36	91.0	10
	Minima absoluta	752.88	21.5	1.0	14.42	56.5	0
	Média mensal...	756.33	24.8	3.0	17.54	75.6	5.9
9 p	Maxima absoluta	760.74	26.8	4.4	20.05	93.0	40
	Minima absoluta	753.66	20.0	0.8	14.91	66.0	0
	Média mensal...	757.35	23.9	2.3	17.81	80.3	5.0

Morro de Santo Antonio
 no Rio de Janeiro
 (64m5).
 Lat. 22° 54' 5 S.
 Long. 43° 10' 6 W Grw.

OBSERVAÇÕES

Notou-se a frequencia do nevoeiro tenue baixo, sendo, porém, claro o estado da atmosphera, tendo havido em alguns dias nevoeiro pela manhã. Caiu chuva em seis dias, correspondendo a maxima registrada ao dia 25. Na noite de 14 para 15 notou-se grande transparencia na atmosphera, scintilando brilhantemente as estrellas. No dia 5 sentiu-se trovoadas ao N depois de 1^h p. No dia 9 depois de 6^h p. notou-se relampagos e trovões a E N E. A's 2^h 30^m p. do dia 15 ouviu-se trovoadas a N E e de 6^h p. ás 9^h p. houve relampagos ao N W. No dia 20 das 8^h 10^m p. ás 8^h 20^m p. houve relampagos e trovões ao N W e ás 9^h 07^m p. trovões ao S W.

O heliographo registrou a maior duração do brilho solar de 10^h 16, a minima de 0^h 00 e a total de 178^h 59, durante o mez.

Como Director — *Americo Silveira*,

Capitão-Tenente

O Observador — *Silviano de Moura*,

Capitão-Tenente.

Secretaria da brigada policial, 2 de junho de 1888.—Capitão Ildefonso Barroso, secretario da brigada.

Polícia do Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento das artigos necessarios para o consumo da lancha a vapor empregada no serviço da policia do porto, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que quizerem encaregar-se de tal fornecimento, deverão, depois de previamente se habilitarem e receberem uma relação impressa dos artigos a fornecer, apresentar suas propostas na mesma repartição no 11 do corrente mez ao meio dia.

Secretaria de Policia do Districto Federal, 1 de junho de 1898.—O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. chefe de policia, faço publico que esta repartição precisa contractar para o consumo da Casa de Detenção, no 2º semestre do corrente anno, o fornecimento dos seguintes generos:

Carne secca do Rio de Grande.
Toucinho de Minas.
Bacalhão.
Arroz de Iguape.
Graxa do Rio Grande.
Café em grão.
Chá Hyson.
Manteiga ingleza.
Assucar branco refinado.
Dito branco grosso.
Dito mascavinho refinado.
Dito mascavo idem.
Dito christallizado de Engenho Central.
Farinha de Magé.
Milho miudo.
Feijão preto.
Banha nacional.
Azeite doce de Lisboa.
Dito de sebo.
Vinagre de Lisboa.
Sabão.
Sal.
Matte.
Gallinhas e frangos.
Carne verde de vacca.
Dito de carneiro.
Ovos.
Lenha em achas.
Carvão de pedra.
Capim.
Farelo e alfafa.

As pessoas que quizerem encarregar-se de tal fornecimento são convidados a apresentar nesta secretaria, no dia 11 do corrente, ao meio-dia, suas propostas, fechadas, exhibindo até a vespera daquella data documentos que provem:

1º, pagamento do imposto da respectiva casa commercial, relativo ao ultimo semestre vencido;

2º, contracto de sociedade, por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social;

3º, procuração, quando o proponente se apresentar por procura lor.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou seus procuradores, e devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismos, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que nos contractos se estipularem, bem assim a uma multa de 100\$ a 200\$, no caso de não comparecerem á assignar o contracto dentro do prazo do chamamento publicado no *Diario Official*.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 1 de junho de 1898.—O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

FORNECIMENTO

De ordem do Sr. Dr. chefe do policia, faço publico que esta repartição precisa contractar o fornecimento do papel, pennas, tinta e mais artigos necessarios ao seu expediente e ao das repartições annexas, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que quizerem encaregar-se de tal fornecimento deverão examinar na respectiva secre aria as amostras e receberem uma relação impressa dos artigos a fornecer.

As propostas deverão ser apresentadas nesta secretaria até o dia 11 do corrente, ao meio-dia, exhibido previamente os proponentes, documentos que provem:

1º, pagamento do imposto da respectiva casa commercial, correspondente ao ultimo semestre vencido;

2º, contracto de sociedade por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social.

3º, procuração quando o proponente se apresentar por procurador.

As propostas serão abertas á vista dos proponentes ou seus procuradores e devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, tendo o preço da unidade por extenso e em algarismos, assignadas pelos proponentes ou seus legitimos procuradores, selladas, datadas do dia da apresentação e contendo a declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições que no contracto se estipularem, bem como a uma multa de 100\$ a 200\$ para o caso de não comparecerem dentro do prazo do chamamento publicado no *Diario Official*.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 1 de junho de 1898.—O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

Internato do Gymnasio Nacional**CONCURRENCIA**

De ordem do cidadão director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para o fornecimento de generos e mais artigos abaixo especificados, para o 2º semestre do vigente anno, a saber:

Objectos de expediente e aulas

Papel Fiume superior, dito almaço pautado, dito liso, dito para limpeza (*water-closet*), resmas; dito diplomata, marcado; dito dito, sem marca, caixa; enveloppes diplomaticos, com e sem marca, caixa; enveloppes diversos, cento; ditos saccos, 40 por 15 centímetros, cento; papel mata-borrão caderno; cadernetas de 100 a 150 folhas numeradas, uma; canetas superiores, ditas ordinarias, lapis pretos, Faber, n. 2; ditos bi-colores; lapis de borracha, flechas g antes, duzia; tinta Blue-Black e Sardinha, litros; pennas Mallat ns. 10, 12 e 14, lacre encarnado, colchetes para prender papel, giz redondo, caixa; esfuminhos, fusain, crayon n. 3, para canetas; tinteiros de vidro para carteiras, cento; lapis Conté ns. 1 e 2 para desenho, duzia; esponjas regulares, kilo; gomma arabica, vidro; pasta para guilher papéis, uma; papel Carson para desenho, de segunda qualidade, folha.

Viveres

Carne verde e secca, toucinho e lombo de Minas, bacalhão de caixa, banha refinada de Porto Alegre, batatas de Lisboa e nacionais, massas para sopa, assucar refinado de 1ª e 3ª, chá verde, matte em folha, manteiga Demagny, café em pó, pão de superior farinha, pesando cada um 100 e 115 grammas, goiabata e marmellada nacional, massa de mates de Lisboa, arroz da India reino (moída), louro, tudo por peso liquido; farinha torrada de Surany, feijão preto e de côres, sal common, azeite doce, vinagre de Lisboa, ervilhas, por litro; cebolas, alhos, por cento; lingua secca do Rio Grande, tijolo de arear, unidade; palitos lixados, maço; sal fino, vidro; linguiça e azeitonas, lata; sabão massa, caixa, tudo deve ser de primeira qualidade.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.
Lata de graxa, duzia.

Asseio da roupa

Lavagem e engomado da roupa dos alumnos e da copa, por peças. O contractante

deste serviço apresentará fiador idoneo, que se responsabilise pela execução ou depositar no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

Não será aceita a proposta, que deixar de satisfazer qualquer das condições do presente edital, bem como a que não especificar cada um dos artigos, relacionando os na ordem e pela forma por que estão mencionados no mesmo edital.

As propostas, acompanhadas das respectivas amostras, serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma estampilhada, ao abaixo assignado e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$ para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 1 de junho de 1898.—O escrivão, *Salathiel Firmino Gonçalves*.

Parochia de Paqueta**QUALIFICAÇÃO**

O major Manoel Francisco da Conceição, presidente do conselho de qualificação dos guardas nacionaes, na parochia de Paqueta, faz publico, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com a lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, e mais regulamentos, foram qualificados para o serviço activo e da reserva da guarda nacional desta capital os cidadãos constantes da relação que se segue.

SERVIÇO ACTIVO**1ª secção**

Antonio Gonçalves de Oliveira.
Antonio José Carvalho.
Antonio Rodrigues da Costa.
Antonio Rodrigues da Fonseca.
Antonio Rodrigues dos Santos.
Antonio Diogo Silva.
Antonio Cardoso Pires.
Antonio do Espirito Santo.
Adão Luiz Ferreira.
Agostinho Campos Ribeiro.
Alfermio Costa.
Arthur da Silva.
Arlindo José Rodrigues.
Anacleto Augusto de Medeiros.
Alvaro de Medeiros.
Alfredo da Silva Pinheiro Freire.
Alfredo Gomes da Silva.
Braulino da Costa.
Benedicto Monteiro Jesus.
Asdrubal Mendes.
Brazilio Ferreira dos Santos.
Benjamin Corrêa de Souza.
Baltino Joaquim Luiz.
Casemiro Pereira da Motta.
Domingos de Souza.
Evaristo de Souza Torquato.
Ernesto Fernandes Lisboa.
Francelino Almeida.
Fernandes dos Prazeres.
Fernandes Joaquim Medeiros.
Felismino de Medeiros.
Francisco Honório.
Francisco José da Silva.
Francisco Andrade Bastos.
Francisco José da Silva (dup.).
Genes Ferreira de Souza.
Goofredo Xavier Conceição.
Hilário Viêgas.
Ildio Antonio Machado.
Isaltino Amorim Quintão.
Jorge Augusto Rocha.
Jeronymo Bendeira dos Santos.
Julio de Araujo.
Jeronymo Luiz de Carvalho.
João Pedro Braga.
João José Pereira.
João de Campos Ribeiro.
João Soares de Araujo.
João Rodrigues de Sa.
João Severino da Silva.
João Manoel da Luz.
José da Silva Muniz.
João de Medeiros.
João Lopes Pinhel.

João Amaro.
João Marques Dias.
José Francisco.
José de Carvalho.
José Luiz Dias.
José Malheiros.
José Alves de Andrade Bastos.
José Gomes da Silva.
José Francisco dos Santos.
José Viêgas.
José Fernandes Ermides.
José Feliciano Muniz.
José de Lima.
José Victor Pereira.
José Rodrigues da Silva.
José Lima.
José Elpidio dos Santos.
Joaquim Marques Dias.
Joaquim Fernandes da Silva.
Joaquim Lopes Pinhel.
Luiz Baptista.
Luiz Baptista do Nascimento.
Luiz Martins da Costa.
Luiz Antonio da Silva.
Luiz Amancio da Fonseca.
Lindolpho Ferreira.
Ludgero Pereira Leal.
Lauriano Fernandes Brazil.
Lourenço José Gonçalves.
Laudelino José Rodrigues.
Mathias Esteves da Silva.
Marcellino Souza Pereira.
Mario de Souza Pereira.
Marcolino Ferreira Santiago.
Marcos Allem.
Manoel da Costa.
Manoel Joaquim dos Santos.
Manoel Carneiro.
Manoel Feliciano Corrêa.
Manoel Gomes do Amaral.
Manoel Luiz.
Manoel Ignacio da Silveira.
Manoel Lopes da Silveira.
Manoel Fernandes Lisboa.
Manoel de Souza.
Oscar Pereira da Costa.
Oscar Gonçalves Bastos.
Oscar José Muniz.
Octaviano dos Santos.
Pedro Luiz Carvalho.
Pedro Antonio Machado.
Pedro Brum da Silveira.
Pedro Luiz de Carvalho.
Pedro Patricio Victorino.
Porfirio Santiago.
Paulino Miguel Mendes.
Pio Lopes Pinhel.
Placido Alves Santos.
Quintino Gomes Pinto.
Raul Marques Dias.
Raul Pereira da Costa.
Roberto Francisco Pereira.
Raymundo Thimotheo.
Raymundo Augusto da Silva.
Raymundo Amancio.
Simões Meirelles.
Sabino de Medeiros.
Severiano Joaquim Teixeira.
Valeriano Alves Faria.
Vicente Ferreira Sampaio.
Calazans Maia.

2ª secção

Augusto Gomes Netto.
Avelino Alves dos Santos.
Alfredo Teixeira de Carvalho.
Alfredo Maciel.
Avelino Francisco das Chagas.
Antonio Jorge da Silveira.
Antonio José de Oliveira.
Antonio Marianno de Souza.
Antonio Cordeiro da Costa.
Antonio Marianno da Silva.
Antonio Rodrigues dos Santos.
Antonio Faustino.
Antonio Ribeiro da Silva.
Antonio Motta.
Alexandre de Souza Guimarães.
Alexandre Coelho da Silva.
Alexandre Candido Castilho.
Arnaldo Raymundo de Oliveira.
Arthur Carvalho Cordeiro.
Augusto Plinio Alves.
Annibal Duque Estrada.

Argemiro Francisco Alves.
Basilio da Trindade.
Bernardino Eugenio.
Bento C. Cavalcante.
Carlos Amalio de Paula.
Carlos Visella da Costa Guerra.
Dorotheu José de Souza.
Domingos Alves Cabral.
Emilio Felizardo de Souza.
Estevão de Oliveira Santos.
Ezequiel Maia.
Eduardo Fulgencio Alves.
Eduardo José Mendes.
Eduardo Antonio Bastos.
Eduardo José Gonçalves.
Esydio Marques de Sant'Anna.
Fernando Pilar Gil.
Frederico Manoel Paulino.
Frederico Garcia.
Filastro de Medeiros.
Felippe Nery.
Francisco Ferreira Bastos.
Francisco Antonio da Silva.
Francisco Pereira de Andrade.
Francisco Marques da Silva.
Gil Luiz Ferreira.
Hilario Antonio Francisco.
Hormindo Brito de Souza.
Heitor Amorim Quintão.
João José dos Santos.
João Dias Paes Leme.
João Theodoro do Nascimento.
João Martins das Chagas.
João Alves Cabral.
João Pereira de Mello.
João José da Costa.
João Martinho da Costa.
João Brito de Souza.
João Solino Rodrigues Braga.
João Muniz Barreto.
João Dalmacio do Espirito Santo.
João de Souza Guimarães.
Juvenal José da Silveira.
Julio Antonio Barreiros.
Julio Manoel Dias.
Joaquim Rodrigues da Silva.
Joaquim Benevenuto.
Joaquim Francisco Pereira de Almeida.
Joaquim Rosa.
José Joaquim dos Santos.
José Coelho de Oliveira.
José Antonio da Silva Guimarães.
José Catharino.
José Archangelo Pereira.
José Maria da Silva Rosa.
José Maria da Silva Rosa Junior.
José Antonio de Mattos Martins.
José Cupertino de Souza.
José Diogo dos Santos.
José Antonio Barreiros.
José Diogo.
José Ferreira de Mello.
José Francisco dos Santos.
José Francisco do Nascimento.
José Teixeira da Costa Guerra.
José Gomes de Moura.
Luiz Rodrigues Lima.
Luiz Francisco de Oliveira.
Luiz Candido de Lacerda.
Leopoldo Francisco Ferreira.
Laurindo da Costa.
Miguel Marques Gonçalves.
Miguel da Luz Costa.
Marciano Antonio de Paula.
Marcellino Pereira de Andrade.
Mario de Souza Azevedo.
Marcilio Martins da Costa.
Manoel Bernardo Victorino.
Manoel da Silva.
Manoel Firmino Corrêa.
Manoel Antonio.
Manoel Lotero.
Manoel Marques.
Manoel José Gonçalves da Silva.
Manoel Gonçalves da Silva.
Manoel Pereira da Silva.
Manoel Francisco dos Santos.
Manoel Antonio da Costa.
Manoel José do Couto.
Manoel Carlos Pereira.
Manoel Rodrigues Portella.
Narcizo Pereira da Costa.
Orestes de Medeiros.
Octavio José da Fonseca.

Osiás Antonio de Oliveira.
Oscar de Souza Guimarães.
Octaviano Martins da Costa.
Pedro Cerqueira de Alambary Luz.
Pedro Antonio Machado.
Pedro Moreira Dias Cardoso.
Pedro Anastacio.
Pedro Antonio Barreiros Filho.
Pedro José Gonçalves.
Paulino Miguel Mendes.
Pompilio Antenor da Silveira.
Prudencio Evaristo Barbosa.
Procopio Soares.
Romão Alves.
Roque Mello.
Romero Barreto.
Severiano Ramos de Oliveira.
Salustiano Lopes de Lima.
Sabino Dias da Silva.
Telemaco Rodrigues Aleixo.
Thomaz José Gonçalves.
Theodorico Soares.
Vicente Brito de Souza.

RESERVA

1ª secção

Antonio Ferreira de Abreu.
Antonio Augusto Fontes Palhares.
Emilio Henrique.
Francisco Antonio Rodrigues da Fonseca.
José Joaquim Pereira.
José Cardoso Muniz.
José Cardoso Urbano.
João Francisco dos Santos.
Manoel da Silva Machado.

2ª secção

Adriano Gonçalves.
Firmino Theotônio dos Santos.
Joaquim José de Almeida.
Joaquim José Alves.
Joaquim Pereira da Silva.
João Fortunato Saldanha da Gama (Dr.).
João Baptista de Lacerda (Dr.).
José de Souza Guimarães.
José Antonio dos Santos Oliveira.
José Vicente Paschoal.
Luiz José da Fonseca.
Luiz Caetano Bouças.
Manoel Ferreira da Silva Nunes.
Pedro Antonio Barreiros.
Pedro Alves do Espirito Santo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será afixado nos lugares mais publicos desta parochia e publicado no *Diario Official*, avisando as partes que, com o prazo de 15 dias, se attenderão ás reclamações sobre a inclusão de seus nomes nas respectivas listas; devendo as partes apresentarem os seus requerimentos devidamente instruidos com documentos comprobatorios de suas allegações.

Conselho de qualificação dos guardas nacionais de Paquetá, 30 de maio de 1898. — *Manoel Francisco da Conceição*, major presidente. — *Eugenio Gomes Ferreira*, substituto do pretor da 1ª pretoria. — *Camillo de Souza Guimarães*, capitão. — *José Antonio Alves Souto Junior*, capitão. — *Roland Rohe*, capitão secretario. — *Maximo Corrêa Sergio Bittencourt*, alferes.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL

Com prazo de cinco dias

Pela Inspectoria desta Alfandega, convidam-se os donos ou consignatarios das mercadorias abaixo declaradas a virem despachal-as e retrai-las no prazo de cinco dias sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

3.124 kilos de garrafas de vidro ordinario escuro, sem rolha e sem bocca esmerilhada, comprehendendo 3.720 garrafas.

142 kilos de garrafas de vidro ordinario branco, sem bocca e sem rolha esmerilhada, comprehendendo 223 garrafas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1898. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 33

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que nos armazens abaixo declarados, no dia 11 de junho de 1898, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos, e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 1

ESB: 100 caixas, contendo agua mineral natural, em garrafas, pesando liquido 1 000 kilos; vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Heimbargo*, descarregadas em 15 de maio de 1897.

Lote n. 2

FA: 2 ditas ns. 1 e 2, contendo 725 chapéus de palha de avêa simples e mais uma quantidade de ditos estragados; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cintra*, descarregadas em janeiro de 1898.

Lote n. 3

EPSL: 20 ditas, contendo Champagne em garrafas, pesando 155 kilos.

Idem: 10 ditas, contendo Champagne em meias garrafas, pesando 76 kilos; vindas do Havre, no vapor francez *Ville do Rosario*, descarregadas em 24 de setembro de 1895.

Lote n. 4

O&C: 1 dita n. 4, contendo meias de fios de escossia de mris de 20 centímetros, compridas, seis duzias; ditas de ditas, curtas, de mais de 20 centímetros, seis duzias; leques de papel, de madeira, envernizada as varotas, 15 duzias; meias de seda, 500 grammas; leques de papel com vareta de madeira, envernizada, 28 duzias; leques de papel com vareta de madeira, toca, 11 duzias; vinda de Bordeaux, no vapor francez *Portugal*, descarregada em novembro de 1896.

Lote n. 5

Sem marca: 2 saccos, contendo 94 kilos de café; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

Idem: 2 encapulos contendo fumo em rolo pesando 61 kilos, idem, idem, idem.

Lote n. 7

JMV: 1 caixa contendo fructas em caldas pesando bruto nas latas 22 kilos; idem, idem.

Lote n. 8

G 642 G: 1 caixa n. 130, contendo guardanços de zinco pintada proprias para cartazes pesando 276 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Olinde*, descarregada em abril de 1897.

Lote n. 9

FAC: 1 caixa n. 106, contendo botões de ferro não especificados pesando 69 kilos; machinas para usos domesticos pesando 26 kilos; tecidos não especificados de seda e algodão em partes iguaes pesando liquido 10 kilos e 280 grammas; vindas de Bordéus no vapor francez *Charente* descarregada em 4 de março de 1892.

Lote n. 10

FAC—4.003: 1 dita n. 3, contendo pannos de casimira de lã pura pesando até 450 grammas por metro quadrado, pesando liquido 130 kilos; fustão branco bordado de mais de 100 grammas por metro quadrado, pesando liquido 2 kilos; vinda de Southampton no vapor inglez *Magdalena*, descarregada em 12 de fevereiro de 1892.

Lote n. 11

ES3: 50 caixas contendo agua mineral natural, em garrafas, pesando liquido 600 kilos; vindas de Antuerpia no vapor inglez *De Bay*, descarregadas em 25 de janeiro de 1897.

Lote n. 12

Idem: 115 ditas contendo agua mineral natural, em garrafas, pesando liquido 1.380 kilos; vindas de Nova York no vapor inglez *Jupiter*, descarregadas em 8 de janeiro de 1897.

Lote n. 13

APE7: 1 dita n. 113, contendo o seguinte: caixas de lã não especificas los, pesando liquido 13 kilos; vindo de Hamburgo no vapor allemão *Paraquassii*, descarregada em 1 de junho de 1897.

Lote n. 14

CJ—FFK: 1 dita n. 46, contendo aneis e collares electricos-magneticos, pesando bruto nos envoltorios 7 kilos; lentes para relójeiros e semelhantes duas duzias; seis binoculos forrados do couro; palhetas para clarinetes e semelhantes, 15 duzias; boquilhas de madeira para clarinetes, cinco duzias; bocas de metal, pesando liquido 1 kilo e 300 grammas; caravelhas de madeira ordinaria para violas, pesando liquido 10 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

TCB: carneiras de couro tinto n. 206, para chapéus, pesando bruto 211 kilos; vindas da mesma procedencia e vapor, descarregada em 5 de junho de 1897.

Lote n. 16

M—78—P—C: 5 caixas ns. 5 675/9, contendo arandelas, serpentinas, pingentes, braços, correntes, etc., pesando bruto 239 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

LAMV—AB: 68 caixas, contendo azeitonas em latas, pesando 3.000 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregadas em 9 de junho de 1897.

Lote n. 18

BEC: 1 amarrado n. 3, de xarope não medicinal, pesando 35 kilos; vindo de Liverpool no vapor inglez *Garrick*, descarregado em dezembro de 1894.

Lote n. 19

BPC: 11 engradados, ns. 11/21, contendo garrações de vidro ordinario branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada, pesando 1 000 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Itaparica*, descarregados em 6 de junho de 1897.

Lote n. 20

CPII: borracha em obras n. 723, não classificadas, pesando 21 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

ARMAZEM N. 12

Lote n. 21

João Bruno: 1 caixa sem numero, com vinho commum não especificado até 14 grãos, pesando 54 kilos (em cascos de madeira); vinda de Marselha no vapor francez *Matapan*, descarregada em 8 de julho de 1897.

Lote n. 22

C.C.: 2 caixas ns. 200 e 201, com obras não classificadas de zinco simples, pesando 238 kilos; vindas de Liverpool no vapor francez *Puranagui*, descarregada em 28 de julho de 1897.

Lote n. 23

Invencivel: 2 ditas ns. 6.241 a 6.242, com couro tinto não especificado pesando 495 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

A.L.C.: 1 caixa n. 9 075, com um jogo especificado e sem pertences; vinda de Bordeaux no vapor francez *La Plata* descarregada em 20 de julho de 1897.

Lote n. 25

R. C.: n. 2 360, frascos para agua de cheiro n. 1, dourados e coalhados, pesando bruto 96 kilos (caixa); vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cintra* descarregada em 1 de julho de 1897.

Lote 26

Idem: 1 dita n. 20.373, contendo frascos e jarras para flores de vidro de cor n. 1, pesando 86 kilos (dourados); vinda da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 27

RC: 1 caixa n. 20.368, com obras não classificadas, de vidro n. 2 (globos dourados) pesando 98 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

Idem: 2 caixas ns. 20.370 e 20.355, com obras não classificadas de vidro n. 2 (globos dourados) pesando 93 kilos; obras não classificadas de vidro n. 2 para serviço de mesa pesando 86 kilos (dourados), vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

CD: 75 caixas n. 1.236, contendo 895 garrafas de vinho commum, não especificada, pesando liquido 582 kilos; vindas do Havre, no vapor francez *Carolina*, descarregadas em 9 de junho de 1897.

Lote n. 30

MH: 4 fardos de fumo em folhas, sem numero, pesando bruto nos envoltorios 280 kilos vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 31

PE: 1 caixa n. 32, com amostras de chromos, pesando 3 kilos; vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cintra*, descarregada em 22 de junho de 1897.

Lote n. 32

QDC: 1 caixa n. 100, com amostras (retalhos) pesando 32 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 28 de junho de 1897.

Lote n. 33

RC: 1 caixa n. 20.375, com frascos e vazo de cor n. 1, lisos para agua de cheiro, pesando bruto 70 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarregada em 30 de junho de 1897.

Lote n. 34

Idem: 1 caixa n. 20.353, contendo a mesma mercadoria acima, pesando 94 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 35

Idem: 1 caixa n. 20.332, contendo a mesma mercadoria acima, pesando bruto 84 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 36

Idem: 1 caixa n. 20.374, contendo obras não classificadas de vidro n. 1 de cor (licoreiros, frascos etc.) pesando liquido 86 kilos; peças avulsas de madeira ordinaria pesando 3 kilos; vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 37

AT: 1 caixa n. 46, contendo tubos de ferro simples para gaz, pesando liquido 53 kilos; vindo do Havre no vapor francez *Carolino*, descarregada em 5 de junho de 1897.

Lote n. 38

Idem: 1 caixa n. 50, contendo tubos de ferro simples para gaz, pesando liquido 200 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote 39

AT: 6 caixas ns. 43/5 e 47/9, contendo obras não classificadas de ferro batido, pintado, pesando bruto 1.190 kilos; 8 thermometros divididos sobre madeira (na caixa n. 48); vindas da mesma procedencia, vapor e descarregadas em 7 e 8 de junho de 1897.

Lote 40

PT: 1 caixa n. 1.140, contendo impressos de mais de uma cor (cartazes annuncios), pesando 8 kilos; impressos de mais de uma cor pregados em papelões pesando 36 kilos; vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1898.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Hospital de Marinha

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director, autorizado pelo Sr. Ministro da Marinha, acha-se aberta na Secretaria deste Hospital a inscripção para quatro vagas de alumnos pensionistas.

Segundo o art. 39 do regulamento annexo ao decreto n. 429, de 29 de maio de 1890, devem ser candidatos os estudantes de medicina, apresentando attestado de terem feito acto das materias que constituem o 4º anno da serie medica da Escola de Medicina.

Esta inscripção fica aberta durante 30 dias a contar do presente edital.

Secretaria do Hospital de Marinha, 19 de maio de 1898. — *Manoel F. da Silva Guimarães*.

Collegio Militar

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho economico deste collegio, contracta-se, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos generos para o rancho dos alumnos, a lavagem e engomado das roupas dos mesmos, inclusive concertos e collocação de botões, e tambem da copa, como ainda a ferragem para os animaes e ferragem, tudo destinado ao 2º semestre do corrente anno e de primeira qualidade:

Generos

(Tudo por kilo).

Arroz da India.
Arroz de Iguape.
Assucar de 1ª qualidade.
Assucar de 2ª qualidade.
Assucar de 3ª qualidade.
Bacalhão.
Batatas de Lisboa.
Batatas nacionaes.
Banha refinada do Rio Grande.
Biscoitos nacionaes.
Bolachinhas.
Café em grão.
Café moido.
Chá preto.
Chá verde.
Carne de vacca.
Carne de carneiro.
Carne de porco.
Carne secca.
Canella em pó.
Fubá de arroz.
Fubá de milho.
Goiabada.
Lenha em achas.
Linguas salgadas.
Linguicas.
Lombo de porco.
Massa italiana para sôpa.
Massa nacional para sôpa.
Manteiga Demany.
Manteiga Bretel.
Manteiga Lepelletier.
Manteiga nacional Rio Claro.
Marmellada de Lisboa.
Marmellada nacional.
Matte em folha.
Paio.
Pão.
Peixe fresco.
Pimenta do reino em grão.
Sabão virgem.
Tomate (fruct).
Toucinho de Minas.

(Tudo por litro)

Azeite refinado de Lisboa.
Farinha de Magã.
Farinha de Suruhy.
Feijão preto.
Feijão de cor.
Leite de Minas.
Sal commum.
Vinagre tinto nacional.
Vinagre branco nacional.
Vinagre branco de Lisboa.

(Tudo por cento)

Alhos.
Bananas.
Cebolas.
Laranjas.

(Tudo por latas)

Azeitonas.
Doce nacional.
Massa de tomates.
Petits-pois.

(Tudo por unidade)

Tijolo de areiar.
Queijo do Reino.
Queijo de Minas.

(Tudo por garrafas)

Vinho do Porto Rocha Leão.
Vinho Figueira.
Vinho Collares.
Vinho Bordeaux.
Vinho virgem.

Forragem

(Tudo por kilo)

Alfafa.
Capim.
Farelo.
Ferragens.
Fubá.
Mi ho.

Roupa

Camisas.
Camisas de lã.
Camisolas.
Calças brancas.
Calças pardas.
Ceroulas.
Colchas brancas.
Colchas de chita.
Dolmans de brim.
Fronhas.
Gorros.
Guardanapos.
Lenços.
Lençoes.
Meias (pare-).
Toalhas de banho.
Toalhas de mesa.
Toalhas de rosto.
Toalhas de prato.
Polainas de brim (pardas).
Saccos de algodão.

Os Srs. concorrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata, no dia 8 do corrente, ás 11 horas da manhã, dia em que serão abertas e julgadas pelo conselho economico na presença dos mesmos.

Os Srs. concorrentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29, 31 e seus paragraphos 1º e 2º, e 33 do regulamento para o serviço do exercito, approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diário Official* de 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes e demais empregados do collegio.

O mesmo Sr. tenente-coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o art. 34 do regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 3 de junho de 1898.—*Alfredo Odoarte da Silva Moraes*, capitão-secretario.

Arsenal de Guerra

GENEROS ALIMENTICIOS

De ordem do Sr. coronel director e presidente do Conselho Economico dos Aprendizes Artífices deste Arsenal, declaro que, até o dia 15 de junho proximo, ás 11 horas da manhã, recebem-se nesta secretaria propostas, em carta fechada e em duplicata, sellada a 1ª via, para o fornecimento de generos alimenticios, inclusive fructas, verduras e temperos, destinados ao rancho daquelles aprendizes durante o 2º semestre deste anno, devendo os concorrentes habilitarem-se previamente, na forma das ordens em vigor. Os impressos dos artigos a fornecer, assim como quaesquer esclarecimentos de que necessitarem serão ministrados nesta secretaria.

As propostas serão abertas e julgadas pelo Conselho Economico no citado dia em presença dos proprios concorrentes.

Secretaria do Arsenal de Guerra da Capital Federal, 30 de maio de 1898.—O secretario, *Antonio de Drummond*.

Intendencia da Guerra

MADEIRAS, REMOS DE FAIA, CAL E ARTIGOS SEMELHANTES

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 7 do corrente, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos acima mencionados, durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão apresentar sua habilitação, na forma do regulamento vigente.

As propostas são em duplicata, sellada a 1ª via, escriptas em tinta preta, sem rasuras ou emendas, assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou fizerem-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nessas propostas sujeitarem-se á multa de 5 % no caso de recusa á assignatura do contracto.

Outrasm, declara-se que, assignado o contracto, fica o contractante sujeito á multa de 25 % sobre o valor do artigo rejeitado, e a pagar a diferença de preço entre o de seu contracto e o do que por sua conta for adquirido no mercado, segundo a disposição do aviso de 1 de junho corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 de junho de 1898.—*Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Antonio Fernandes Ribeiro, Azevedo Alves, Carvalho & Comp. e Rodrigo Vianna são convidados a comparecer á secretaria desta repartição, afim do firmarem o contracto dos artigos que lhes foram acceitos em sessão do conselho de compras de 14 de maio findo, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até o dia 7 do corrente mez.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 de junho de 1898.—*Arlindo de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

ASSIGNATURA DE CONTRACTO

Os Srs. Corrêa & Ribeiro, Campos Castro & Comp., Vicente da Cunha Guimarães e Rodrigo Vianna são convidados a comparecer na secretaria desta Intendencia, afim de firmarem o contracto de manufactura dos artigos que lhes foram acceitos em sessão de 10 do mez proximo passado, na intelligencia de que incorrerá na multa de 5 % todo aquelle que deixar de o fazer até ao dia 13 do corrente.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 4 de maio de 1898.—*Arlindo de Souza*, 1º official,

Intendencia da Guerra

ARTIGOS DE ESCRITORIO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas, no dia 4 do corrente mez, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento de artigos de escriptorio durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta Intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações na forma do regulamento e mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem vir em duplicata, escriptas com tinta preta, selada a primeira via, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento, devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitar-se a multa de 5 %, caso se recuse a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Intendencia da Guerra, 1 de junho de 1898. — *Artur de Souza*, 1º official, servindo de secretario.

Laboratorio do Campinho

Serão vendidos em hasta publica no dia 9 de junho futuro, ás 12 horas, neste Laboratorio, 1.440 kilogrammas de polvora velha existente neste estabelecimento, conforme foi determinado por aviso do Ministerio da Guerra de 24 do corrente.

Laboratorio do Campinho, 27 de maio de 1898. — O secretario, *Rangel de Vasconcellos*.

Corpo de Bombeiros

Recebem-se propostas em carta fechada até ás 11 horas do dia 6 do mez vindouro, para o fornecimento a este corpo, durante o segundo semestre do corrente anno, de diversos artigos de pintura, forragem, ferragens, ferramentas, ferros e artigos semelhantes, madeiras e materias, artigos para escriptorio, para luzes e para machinas, couros e artigos para correio, fardamento e a lavagem da roupa da enfermaria.

Os Srs. concurrentes farão na occasião da apresentação de suas propostas o deposito de 100\$ na contadoria do corpo para garantia da assignatura de seu contracto, e outro equivalente a 10 % do fornecimento provavel de um mez, no acto da assignatura.

Os impressos, especificando os diversos artigos, acham-se á disposição dos Srs. proponentes na secretaria do mesmo corpo, onde informa-se acerca das condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã a 1 da tarde.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 30 de maio de 1898. — *Alfere Augusto José Ferreira Coelho*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

NOVA CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ALGUNS MOVEIS NÃO CONTRACTADOS

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, tendo sido annullada a concorrência aberta em 5 do corrente, esta directoria recebe, até ao dia 6 de junho proximo, propostas, em cartas fechadas e lacradas, para o fornecimento dos objectos constantes da relação abaixo.

As propostas devem ser selladas com os tampos federaes, no valor total de 300 réis por folha de papel, e não conter emendas nem rasuras.

O proponente preferido dará fiador idoneo para garantia da execução do contracto que firmar e que se tornará solidario com o mesmo, ou, caso assim o preferir, depositará uma quantia equivalente a 10 % da importancia do fornecimento, e que a titulo de caução ficará depositada na thesauraria até terminação do contracto.

A Directoria Geral dos Correios reserva-se o direito de rejeitar qualquer objecto, deso que não esteja de acordo com as exigencias e instrucções dadas ao fornecedor.

A abertura das propostas que forem recebidas, effectuar-se-ha no dia 7 de junho proximo, ao meio-dia, devendo assistir a esse acto os Srs. proponentes.

Os Srs. proponentes, antes de confeccionarem as propostas, devem comparecer nesta Sub-Directoria, a fim de lhes serem fornecidos todos os esclarecimentos.

Todos os cofres devem ter peanhas.

Os preços devem incluir o encaixotamento e condução até o Trancão do Lloyd Brasileiro e a Estação Central da Estrada de Ferro.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 27 de maio de 1898. — O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

Relação dos objectos a que se refere o presente edital

1 mesa de pinho de Riga envernizada na cor natural, com pés torneados e guarnição em volta, medindo 1m,35x0m,86x0m,80.

1 dito nas mesmas condições, com uma caixa em cima, dividida em 12 compartimentos, medindo 1m,90x0m,87x0m,85.

2 ditas nas mesmas condições, com 2 gavetas, medindo 1m,30x0m,75x0m,80.

3 ditas idem, idem, com 2m,00x0,90.

13 ditas idem, idem, conforme as de manipulação da 6ª secção.

3 carteiras de vinhatico, de desarmar para duas pessoas (escrivaninhas).

2 mobílias no estylo da que se acha no gabinete da sub-directoria, com 15 peças cada uma.

17 mesas de vinhatico com 10 gavetas cada uma.

9 lava prios inglezes, de vinhatico, com pedra e guarnição, espelho e louça.

7 cadeiras de braços com palha nas costas.

0 armarios de vinhatico e de desarmar, medindo 2m,00x1m,59x0m,59 de fundo com oito prateleiras moveis e portas envidraçadas.

14 ditos idem, idem, tendo 2m,40x1m,40x0m,59 com 40 escaninhos cada um e portas envidraçadas.

1 dito nas mesmas condições com 20 gavetas e fechaduras, sem portas.

4 ditos idem, idem com 20 gavetas sem fechaduras, com portas.

2 armarios com escaninhos e portas envidraçadas.

12 ditos de vinhatico, de desarmar, com 2 metros, pelo lado de dentro, oito gavetas do lado de baixo e quatro prateleiras em cima com portas envidraçadas.

1 dito com 2m,40x1m,40x0,59 tendo 40 escaninhos.

20 duzias de cadeiras n. 14, Thonet.

2 manipuladores de pinho de Riga, com tres ordens de escaninhos, medindo 1m,57x1m,00x1m,00, ambos de desarmar.

1 dito idem, idem, com as mesmas dimensões e duas ordens de escaninhos.

1 caixote de ferro de duas portas, com as seguintes dimensões: altura 1m,00, largura 0m,85, fundo 0m,77.

6 ditos de uma só porta de 0m,75x0m,60x0m,53.

2 relógios americanos para parede.

1 marquiza de vinhatico para solteiro.

Sub-Directoria dos Correios da Capital Federal, 27 de maio de 1898. — O sub-director, *Feliciano Gonzaga*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

De ordem do Sr. Dr. Prefeito e nos termos do art. 8º do decreto n. 506, de 3 de janeiro do corrente anno, intimo os proprietarios ou procuradores dos predios abaixo mencionados a procederem á demolição desses predios, condemnados em victoria, no prazo de oito dias, sob pena de ser feita a referida demolição pelos operarios da prefeitura, a expensas dos interessados, conforme preceitua o art. 10 do citado decreto.

Predio sito á rua do Curvello, sem numero, em frente ao n. 14; demolição total.

Predio á rua S. Luiz Gonzaga n. 297; demolição total.

Predio n. 8 do bocco Manoel de Carvalho; demolição total.

Predios ns. 30 e 32 da rua da Constituição; demolição total.

Predio n. 20 da rua Marcilio Dias; demolição total.

Estalagem n. 62 da rua Dr. Nabuco de Freitas, demolição das casinhas de ns. 1 a 15 e da ns. 26 a 33.

Predio n. 115 da rua da Saude; demolição de toda a cobertura.

Predio n. 32 da rua de Santo Henrique, demolição do puxado da cozinha.

Predio n. 2 E da rua do Rotiro Saudoso; demolição do puxado.

Predio n. 59 da rua Visconde de Itamaraty; demolição da fachada.

Predio n. 56 da rua da Conceição; demolição de toda a cobertura.

Predio n. 244 da rua General Camara; demolição da cobertura do predio e das paredes lateraes de frontal de tijolo, correspondentes ao segundo pavimento e ao sótão.

Capital Federal, 25 de maio de 1898. — O director-geral, *Augusto C. da Silva Telles*.

EDITAES

15ª Pretoria

De praça com o prazo de 20 dias de uma casa pertencente ao espolio do fallecido *Felippe Alexandrino*

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, pretor da 15ª pretoria da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticias tiverem que no dia 21 do mez de junho proximo, depois da audiencia deste juizo, sera posta em praça de venda e arrematação, nas portas do edificio das mesmas audiencias, uma casa pertencente ao espolio do fallecido *Felippe Alexandrino*, sita no Curato de Santa Cruz e edificada dentro de 22 metros de terreno de frente por 35 de fundos, foreiro á Fazenda Nacional de Santa Cruz, a qual é coberta de telha, construida com paredes de tijollos sobre alicerces de pedra tendo 35 palmos de frente por 40 de fundos e a aliada em 3:50\$. E para que chegue a noticia a todos se affixou este no logar do costume e se publicou no *Diário Official*. Dado e passado nesta 15ª pretoria da Capital Federal aos 31 dias do mez de maio de 1898. — Eu, José Feliciano Godinho, escriptão, o subscrivi. — *Joaquim Moreira da Silva*.

15ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias, na forma abaixo

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 15ª Pretoria, etc.

Faço saber aos que aos presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, por denuncia do Dr. Luiz Carlos de Andrade, 7º adjunto dos promotores publicos, está sendo processado como incurso nas penas do art. 377 do Código Penal, *Bernardo da Silva Gomes*; e porque não tenha sido encontrado, pelo presente cito-o e chamo-o para no prazo acima referido comparecer neste juizo, á Estrada de Santa Cruz, freguezia de Campo Grande, a fim de se ver processar e julgar, sob pena de revelia. As audiencias deste juizo tem logar ás terças e sabbados, ás 11 horas da manhã, e as sessões da junta correccional ás quintas-feiras, ás 11 horas da manhã. E para constar mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta freguezia de Campo Grande, aos 1 dias do mez de junho de 1898. Eu, *Joaquim Ignacio de Oliveira Rangel*, escrevente juramentado, escrevi. — E eu, *Jorge Gonçalves de Pinho*, escriptão, o subscrivi. — *Joaquim Moreira da Silva*.

1ª Pretoria

De citação aos credores incertos, que possa ter Saturnino Pereira da Veiga, passado a requerimento de Joaquim Ferreira Martins, liquidante da firma Ferreira Lemos & Comp., sucessores de Albino Joaquim da Silva & Comp., na execução em que contendem e com o prazo de 10 dias na firma abaixo.

O Dr. Torquato Baptista da Figueiredo, juiz da 1ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação aos credores incertos de Saturnino Ferreira da Veiga, com o prazo de 10 dias virem, que, por este juízo, correm uns autos de execução entre partes como executantes Ferreira Lemos & Comp., sucessores de Albino Joaquim da Silva & Comp., e executado Saturnino Ferreira da Veiga, a quem se fez penhora em aluguéis do prédio, a si pertencente, á rua das Laranjeiras n. 181, recolhida ao cofre dos Depósitos Públicos pelo respectivo depositário a quantia de 1:760\$763. Em vista do que pelos ditos exequentes, por seu liquidante Joaquim Ferreira Martins, me foi requerido que se passassem editaes chamando os credores incertos do executado, que direito possam ter á referida quantia em depósito. Deferido seu requerimento, mandei passar o presente edital, pelo qual hei por citados os credores incertos do executado, para, dentro do prazo de 10 dias que correrão depois de afixado este e accusada a respectivo citação, oppor em quaesquer artigos de preferência que por ventura tenham á quantia em depósito, sob pena de serem lançados e passar-se a devida precatoria de levantamento em favor dos ditos exequentes, nos termos da lei. E para que assim chegue a noticia ao conhecimento de todos passou-se o presente, que será afixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal, 3 de junho de 1898. — Eu, José Franklin de Alencar Lima, subscreevo. — Torquato Baptista da Figueiredo.

13ª Pretoria

De praça

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, ou delle noticia tiverem que no dia 15 de junho proximo futuro, ao meio dia, em audiencia especial de praça deste juízo, á rua Goyaz n. 270, no Encantado, o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação, os bens abaixo mencionados pertencentes ao espolio inventariado do finado Agostinho da Silva Gomes, de quem é inventariante sua viúva D. Rita Candida de Jesus e que vão á praça para pagamento do credor hypothecario Domingos Lopes de Almeida, os quaes são os seguintes: Terreno e prelio situados á rua Vital n. 4, estação do Cupertino, nesta freguezia. O terreno mede de frente 33 metros, por 75 metros de fundos; parte murado na frente, de pedra e cal e parte com gradil de ferro e cancella também de ferro, sobre pilastras de cantaria. Aos lados e aos fundos, cercado com telhas de zinco. A frente do terreno está ajardinada e o resto arborizada. Está edificado neste terreno um predio assobradado, feito chafar, com quatro mezaninos no porão e quatro janelas de peitoril na frente, o qual mede 10 metros de frente por 16 metros de fundo. Sua construção é de pedra e cal até o vigamento e dalli para cima de tijolo dobrado; suas divisões são de estuque e portaes de madeira. Ao lado direito, porta de entrada com escada de cantaria de dous lances, alpendre e gradil de ferro, duas janelas de peitoril e portia com escada de dous lances; ao lado esquerdo e fundos janelas e porta. E' dividido o predio em duas salas, gabinete e quatro quartos, corredor ao centro, forrados e assoalhados. O puchado mede de comprimento 8 metros por 3 metros de largura, dividido em abeto, saleta, quarto de latrina, despensa e cozinha, tudo assoalhado e forrado. Porão abeto. No terpeno, em frente á sala de jantar, uma

meia agua construida de frontal, coberta de telha, medindo de frente 9m,40 por 3m,55 de fundos, tendo tres portas e uma janella, aberta em commodos para criados, tanque e banheiro, avaliados na quantia de 25:000\$000. E quem nos ditos bens quizer lançar compareaça no local da praça no dia e hora designados. E para constar mandei lavrar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados dos logares do costume. Dado e passado nesta 13ª pretoria do Districto Federal em 24 de maio de 1898. Eu Arlindo Odon Soares Prouença, escrevente juramentado o escrevi. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrevão o subscreevo. — José Augusto de Oliveira.

De citação de D. Agatha Perroni com o prazo de 90 dias

O Dr. Fabiano Augusto Nogueira Porto, juiz de direito do comarca do Espirito Santo do Pinhal, etc.

Faz saber aos que o presente virem, que por este meu juízo e cartorio do 2º officio a requerimento de João Amancio de Oliveira, na qualidade de cessionario de Evaristo Amancio de Oliveira se procedeu á sequestro em bens do seu devedor. Paschoal Cioni o sua mulher Agatha Perroni, para pagamento do que os mesmos lhes devem por força da escriptura publica de 31 de agosto de 1896 e 13 de dezembro de 1897, lavradas nas notas do tabelião Sá, na importancia de 1:500\$ a juro de 2 % a prazo de seis mezes e na falta do pagamento capitalizado para render o mesmo juro; cujo sequestro se li accusado em audiencia do dia 10 do corrente mez e anno, ficou assignado ao executado Paschoal Cioni o prazo legal para oppor os embargos que tiver e defesa que lhe assistir, mas estando sua mulher, a executada D. Agatha Perroni, ausente, no reino de Italia, em logar incerto, por isso pelo presente e de conformidade com o regulamento de 2 de maio de 1890, cito e chamo a mesma executada para dentro do prazo de 90 dias, vir a juizo ver se lhe assignar o prazo de seis dias, para dentro della oppor os embargos que tiver sobre o dito sequestro resolvido em penhora, sob pena de lançamento, ficando, outrosim, citada para todos os demais termos da execução, até final sentença, arrematação ou adjudicação sob as penas da lei.

E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente que será publico pela imprensa e afixado no logar publico e do costume. Passado nesta cidade do Espirito Santo do Pinhal, 16 de maio de 1898. Eu José Lourenço de Sá, escrevão, o escrevi. — Fabiano Augusto N. Porto.

Estiva sellado com estampilha no valor de 400 réis, devidamente inutilizada.

De convocação de credores da Liquidação forçada do Banco União Ibero Americano, para se reunirem no dia 4 do mez de junho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua da Constituição n. 47, para os fins dos arts. 179 e 180 do decreto numero 434, de 1891.

O Dr. Manoel Barreto Dantas juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber em como por parte dos syndicos da liquidação forçada do Banco União Ibero Americano me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exm. Sr. Dr. Juiz. — Os syndicos da liquidação forçada do Banco União Ibero Americano requerem a V. Ex. que se digne de expedir editaes para a convocação de credores, nos termos da lei. Pedem deferimento. Rio, 23 de maio de 1898. — O advogado, Guilherme de Souza Campos. (Estava sellado). Despacho: Sim. Rio, 23 de maio de 1898. — Barreto Dantas. Em virtude do que, se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores da liquidação forçada do Banco União Ibero Americano para se reunir no dia 4 do mez de junho, proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias desta Camara Commer-

cial, á rua da Constituição n. 47, para os fins dos arts. 179 e 180 do decreto n. 434, de 1891. E para constar se passou este e mais dous de igual teor para serem publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios que de assim o haver cumprido, avrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 24 de maio de 1898. — Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, escrevão, o subscreevi. — Manoel Barreto Dantas.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DA CAMARA E MONEDA METALLICA

	90 d/r	A vista
sobre Londres	7 3/16	7 12/64
sobre Paris	1327	1329
sobre Hamburgo	12633	12641
sobre Italia	—	12272
sobre Nova-York	—	6893

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices	
Apolices de Empréstimo Nacional de 1895, port.	863\$000
Ditas idem de 1897, nom.	945\$000
Bancos	
Banco de Depósitos e Descontos	85\$000
Dito da Lavoura e do Commercio	85\$000
Dito Rural e Hypothecario, 50 %	115\$000
Dito da Republica do Brazil	157\$000

Companhias	
Comp. Melhoramentos no Brazil	20\$500
Dita Tecidos Confiança Industrial	120\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial	146\$000
Dita Tecidos Manufatura Fluminense	180\$000
Dita de Tecidos Aliança	195\$000

Obrigações	
Obriga. da Estrada de Ferro Leopoldina, 4 %	93250
Secretaria da Camara Syndical, 3 de junho de 1898. — O syndico, Thomas Rabello.	

O Sr. corrector Antonio Teixira Fontoura, autorizado por alvará do Sr. juiz da 2ª pretoria, venderá em bolsa, no dia 11 do corrente, os seguintes titulos:

330 acções do Banco Commercial.	
20 ditas da Companhia Seguros Garantia.	
100 ditas da Companhia Seguros Confiança.	
150 ditas da Companhia Aliança.	
100 ditas da Companhia Bonança.	
1 recibo de 5 % de outra sobre as mesmas acções.	
100 acções da Companhia Brazil Territorial, 40 % ..	
12 ditas do Banco Credito Real do Brazil, integral.	
100 ditas da Companhia Comissões e Ensaques do Café, com 30 % ..	

Secretaria da Camara Syndical, 3 junho de 1898. — O syndico, Thomas Rabello.

O corrector Eugenio Villa Lobos, autorizado por alvará do Sr. Dr. juiz da Camara Commercial, venderá em Bolsa, no dia 6 de junho proximo, para execução de penhor, 7.757 1/3 acções do Banco Inductor de Melhoramentos integradas e nominativas.

Secretaria da Camara Syndical, 23 de maio de 1898. — O syndico, Thomas Rabello.

ANNUNCIOS

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Tendo de reunir-se em junho proximo futuro a assembléa geral ordinaria, ficam á disposição dos Srs. accionistas, na séde da companhia, á rua Nova do Ouvidor n. 29, os documentos a que se refere o art. 147, do regulamento constante do decteto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas as transferencias de acções té realizarem-se a assembléa geral ordinaria, cuja convocação será feita opportunamente.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1898. — Luiz A. F. de Almeida, presidente.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — 1898